

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº - Bairro Centro  
Petrolina-PE, CEP 56304-205  
- https://hu-univasf.hubrasil.gov.br

Termo de Referência - SEI

Processo nº 23542.001086/2026-11

## TERMO DE REFERÊNCIA

### AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual aquisição de **Produtos para Saúde**, visando suprir as demandas dos serviços realizados no Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros / HU-Univasf, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Rede Ebserh), por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e demais condições estabelecidas neste instrumento.

1.2. A descrição detalhada do objeto e a estimativa de consumo:

| ITEM | AGHU   | EBSERH   | CATMAT | DESCRIÇÃO  | APRESENTAÇÃO | QUANTIDADE    |
|------|--------|----------|--------|--|--------------|---------------|
| 1    | 408779 | EBS07053 | 479651 | ADAPTADOR DE VIAS AÉREAS, uso único 22 x 15 mm com SAÍDA LATERAL, para uso em monitor multiparamétrico, compatível com MONITOR MULTIPARAMÉTRICO: MARCA ALFAMED, MODELO VITA400. Produto deve possuir registro vigente na Anvisa  | UNIDADE      | 12<br>NC      |
| 2    | 408777 | EBS07053 | 479651 | ADAPTADOR DE VIAS AÉREAS, uso único 22 x 15 mm com SAÍDA LATERAL, para uso em monitor multiparamétrico, compatível com MONITOR MULTIPARAMÉTRICO: MARCA PROLIFE, MODELO T5. Produto deve possuir registro vigente na Anvisa.  | UNIDADE      | 12<br>NC      |
| 3    | 293793 | EBS00002 | 397513 | Agulha HIPODÉRMICA 13 x 0,45 mm ou 26 G 1/2. Cânula de aço inoxidável reta, parede fina, siliconada, bisel trifacetado, canhão translúcido com adaptação universal, livre de rebarbas e resíduos de manufatura do aço, atóxico, encaixe seguro e protetor de encaixe firme. COM SISTEMA DE SEGURANÇA acoplado à agulha e segundo NR32. Estéril. Descartável. Embalagem individual resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. Aprs: unidade | UNIDADE      | 58.000<br>OK  |
| 4    | 293795 | EBS00009 | 397494 | Agulha HIPODÉRMICA 40 x 1,2 mm ou 18 G 1 1/2. Cânula de aço inoxidável reta, parede fina, siliconada, bisel trifacetado, canhão translúcido com adaptação universal, encaixe seguro e protetor de encaixe firme. COM SISTEMA DE SEGURANÇA acoplado à agulha e segundo NR32. Estéril. Descartável. Embalagem individual resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. Aprs: unidade  | UNIDADE      | 390.000<br>OK |

|   |        |          |        |   |         |               |
|---|--------|----------|--------|---|---------|---------------|
| 5 | 400007 | EBS00013 | 626635 | Agulha para ANESTESIA PERIDURAL COM ALETAS, calibre 17 G com comprimento de 3 1/2'' em aço inox; com ponta CURVA e calcanhar cego (tipo TUOHY), isenta de rebarbas ou imperfeições; cânula demarcada em cm; canhão tipo luer lock, translúcido e internamente cônico, com conexão perfeita com dispositivos. Tampa protetora. Estéril, descartável, de uso único. Embalagem individual resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.   | UNIDADE | 300<br><br>NC |
| 6 | 400006 | EBS05069 | 626629 | Agulha PARA ANESTESIA RAQUIDIANA CALIBRE 23 G COM COMPRIMENTO DE 3 1/2 polegadas, EM AÇO INOX, com PONTA TIPO LÁPIS, com mandril metálico, com orifício lateral, isenta de rebarbas ou imperfeições. Cânula de paredes finas, canhão tipo luer lock, translúcido e internamente cônico, com conexão perfeita com dispositivos. Tampa protetora. Embalagem individual resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.   | UNIDADE | 400<br><br>NC |
| 7 | 294145 | EBS00027 | 626629 | Agulha para ANESTESIA RAQUIDIANA CALIBRE 27 G COM COMPRIMENTO DE 3 1/2 polegadas, em aço inox, com ponta TIPO LÁPIS (whitacre) com mandril metálico, orifício lateral, isenta de rebarbas ou imperfeições. Cânula de paredes finas, canhão tipo luer lock, translúcido e internamente cônico, com conexão perfeita com dispositivos. Tampa protetora. Embalagem individual resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. Aprs: unidade   | UNIDADE | 800<br><br>NC |
| 8 | 7242   | EBS02047 | 434227 | Aparelho de pressão (ESFIGMOMANÔMETRO), ADULTO COM PEDESTAL, braçadeira em tecido resistente de algodão, tamanho ADULTO; fecho em velcro; MANÔMETRO ANERÓIDE com visor graduado 0 a 300 mmHg, preciso e de fácil leitura; válvula de metal permitindo a retenção e o esvaziamento de ar; bolsa de ar, pêra e tubos conectores em borracha sem emendas; válvula de metal, permitindo a retenção e o esvaziamento de ar; pedestal com base e coluna metálicas ou pintadas em esmalte sintético sobre tratamento antiferruginoso; rodízios de no mínimo 2 polegadas e registro no Ministério da Saúde e selo do INMETRO. Aprs: unidade | UNIDADE | 24<br><br>NC  |
|   |        |          |        | Aparelho de pressão (ESFIGMOMANÔMETRO), ANALÓGICO ANERÓIDE. USO INFANTIL/PEDIÁTRICO. Equipamento médico-assistencial para medição de pressão arterial. Tipo de montagem: manômetro aneróide, para uso   |         | NC            |

|    |        |          |        |  |         |                   |
|----|--------|----------|--------|--|---------|-------------------|
| 9  | 8591   | EBS05021 | 432475 | <p>de mão, constituído basicamente de dispositivo indicador, BRAÇADEIRA EM NYLON, com fechamento em velcro, impermeável, higienizável e reutilizável, CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO DE 13 a 15 (+/-2) cm, constar a inscrição referente a circunferência do braço para o qual ela se destina, apresentar marcações indicativas do seu correto posicionamento, manguito, pêra e válvula. Configuração física: manual, portátil com formato arredondado. Princípio de funcionamento: medição da pressão arterial feita por meio de um manômetro aneróide, que utiliza um sensor elástico de meio fole (um diafragma), que se deforma em função da pressão que lhe é aplicada, transmitindo o respectivo movimento ao ponteiro indicador; sem escala de mercúrio. Características físicas: manômetro capaz de suportar quedas de pelo menos 75 cm sem perder a calibração. Faixas de funcionamento: manômetro com escala de graduação de 0 a 300 mmHg. Precisão: 2 mmHg. Resolução: 2 mmHg. Acessórios: um manguito, uma pêra de formato anatômico e flexível e tubos conectores em látex maleável, com superfície lisa, sem rebarbas, rasgos, emendas ou furos; 1 válvula unidirecional reguladora de fluxo de ar em aço inoxidável, e que permita retenção e esvaziamento do ar; todos os demais acessórios necessários para o completo funcionamento dos equipamentos, que não tenham sido listados acima. Exigências técnicas ou normativas: embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no MS, conforme RDC 16/2013/MS-Anvisa. Ser verificado e certificado pelo INMETRO. Com garantia de 12 meses. Aprs: unidade</p> | UNIDADE | 12                |
| 10 | 294154 | EBS00491 | 628378 | <p>Atadura de CREPE MEDINDO 10 cm DE LARGURA X 1,8 m (+/-5 cm) EM REPOUSO - COR NATURAL, COM 13 FIOS, constituído de fios 100% algodão cru de alta torção, bordas devidamente acabadas com linha de delineamento visível, elasticidade de 75% do tamanho em repouso. Utilização segura sem provocar garroteamento, material macio, resistente, propiciar conforto e fácil manuseio. Uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalagem contendo dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Registro MS/Anvisa. Aprs: ROLO</p>  | ROLO    | 50.000<br><br>OK  |
| 11 | 294155 | EBS00492 | 628378 | <p>Atadura de CREPE MEDINDO 15 cm DE LARGURA X 1,8 m (+/-5 cm) EM REPOUSO - COR NATURAL, COM 13 FIOS, constituído de fios 100% algodão cru de alta torção, bordas devidamente acabadas com linha de delineamento visível, elasticidade de 75% do tamanho em repouso. Utilização segura sem provocar garroteamento, material macio, resistente, propiciar conforto e fácil manuseio. Uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalagem</p>   | ROLO    | OK<br><br>135.000 |

|    |        |          |        |   |         |               |
|----|--------|----------|--------|---|---------|---------------|
|    |        |          |        | contendo dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Registro MS/Anvisa. Aprs: ROLO  |         |               |
| 12 | 9105   | EBS00502 | 628325 | Atadura GESSADA, ROLO MEDINDO 15 cm X 3 m, confeccionada em tecido/gaze 100% algodão, impregnada com sulfato de cálcio seco (GESSO COLOIDAL), com componentes químicos na proporção adequada, com lateral de corte sinuoso para evitar desfiamento e consequentemente garroteamento na aplicação, cor BRANCA, temperatura da água de saturação 20 a 25 graus centígrados, tempo de imersão de 02 segundos, secagem de 05 a 06 minutos, enrolada em forma contínua, em tubo plástico, embalada em saco plástico e acondicionada em caixa de papelão, atender NBR 14852. Dados de identificação e procedência, lote, tempo de validade e registro no Ministério da Saúde/Anvisa.   Aprs: ROLO | ROLO    | OK<br>20.000  |
| 13 | 400019 | EBS00451 | 604960 | Avental HOSPITALAR PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL. Confeccionado em NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA MÍNIMA DE 50 g/m <sup>2</sup> , TECNOLOGIA SMS. Mangas longas com elástico nos punhos, abertura nas costas com tiras para fixação e cinto para melhor ajuste. Repelente a água e a fluidos orgânicos. Isento de látex, não inflamável. TAMANHO MÍNIMO: 1,40 (L) x 1,10 (A) m (aceita-se variação de +/- 10 cm), descartável. Embalagem segura e resistente, contendo identificação do produto conforme legislação vigente. Registro no Ministério da Saúde/ Anvisa.   | UNIDADE | OK<br>340.000 |
| 14 | 408613 | EBS01939 | 464442 | Bobina de PAPEL TERMOSENSÍVEL para AUTOCLAVE. ROLO MEDINDO: 55 mm largura x 20 m de comprimento x 40 mm de diâmetro, na cor BRANCA, AMARELA, OU PALHA, com alta definição da impressão, estabilidade de impressão até 5 anos. Compatível com autoclave a vapor d'água automática horizontal, microprocessada, (especificada em edital) com sistema de impressão de dados para registro de todos os parâmetros do ciclo. Embalagem com identificação do produto, validade e lote.  | UNIDADE | NC<br>60      |
| 15 | 407849 | EBS00524 | 368138 | Bolsa SIMPLES PARA COLETA DE SANGUE, CAPACIDADE 450 mL, com anticoagulante CPDA-1, confeccionada em PVC atóxico, com todos os cantos internos arredondados, com agulha com dispositivo que recubra a agulha no momento da retirada da veia do doador. Sistema fechado, estéril, atóxica, apirogênica. Rótulo em papel adesivo especial que não permite a migração da tinta utilizada para a bolsa plástica, com cola atóxica. Embalada em material que promova barreira microbiana, abertura asséptica, integridade do produto, conforme legislação vigente MS. Com dados de identificação e registro na Anvisa. Aprs:  | UNIDADE | NC<br>200     |

|    |        |          |        |  |            |          |
|----|--------|----------|--------|--|------------|----------|
|    |        |          |        | unidade  |            |          |
| 16 | 400001 | EBS00363 | 301510 | CAL SODADA absorvente de CO <sub>2</sub> , granulada, branca, (com indicador que muda de cor, BRANCO PARA VIOLETA, quando saturado em CO <sub>2</sub> ). Isenta de hidróxido de potássio (KOH) e hidróxido de sódio (NAOH), para aparelhos de anestesia. O produto deve apresentar a FISPQ (ficha de informações de segurança de produtos químicos), ficha técnica e registro na Anvisa. Unidade de fornecimento: galão com 4,3 +/- 0,2 kg.  | QUILOGRAMA | 50<br>NC |
| 17 | 294002 | EBS02198 | 423771 | Cânula DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL, LONGA, nº 6 (12 mm). Composta por TRÊS PEÇAS: cânula externa, cânula interna e mandril guia com ponta arredondada para não causar trauma, resistente ao processo de esterilização, com identificação da marca e numeração na parte do material e local para fixação, embalagem individual, registro no MS. Aprs: unidade   | UNIDADE    | 30<br>NC |
| 18 | 293997 | EBS01266 | 423703 | Cânula DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL, STANDARD de nº 05 (11 mm). Composta por TRÊS PEÇAS: cânula externa, cânula interna e mandril guia com ponta arredondada para não causar trauma, com obturador, resistente ao processo de esterilização, com identificação da marca e numeração na parte do material e local para fixação, embalagem individual, registro no MS.  | UNIDADE    | 90<br>NC |
| 19 | 408941 | EBS14631 | 423630 | Cânula de TRAQUEOSTOMIA nº 10,0 SEM BALÃO, FENESTRADA, tipo SHILEY, com janela, com plug de decanulação a ser conectado à cânula externa, com cânula interna translúcida com conector twist-lock 15 mm para conexão em equipamento auxiliar. Linha radiopaca, DIÂMETRO INTERNO 8.9 mm, DIÂMETRO EXTERNO 13.8 mm, COMPRIMENTO 81 mm. Possuir obturador maleável, de extremidade arredondada e tira para fixação e cânula interna fenestrada com conector de 15 mm e protetor interno. Estéril. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote, validade, dados do fabricante, fabricação e registro na Anvisa/MS. | UNIDADE    | 30<br>NC |
| 20 | 400544 | EBS00132 | 428732 | Cânula de TRAQUEOSTOMIA nº 7,0 COM BALÃO. Confeccionada em PVC de grau médico, transparente, linha radiopaca. Cânula externa com balão de alto volume e baixa pressão, balonete com válvula para encaixe de seringa luer slip e luer lock. Mandril para introdução com ponta arredondada e atraumática, flange com acabamento sem rebarbas e atraumático e dispositivo de fixação da cânula. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, LÁTEX FREE, estéril e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação  | UNIDADE    | 75<br>NC |

|    |        |          |        |   |         |           |
|----|--------|----------|--------|---|---------|-----------|
|    |        |          |        | do produto, lote, validade e registro Anvisa. Aprs: unidade   |         |           |
| 21 | 293839 | EBS00135 | 428730 | Cânula de TRAQUEOSTOMIA nº 8,5 COM BALÃO. Confeccionada em PVC de grau médico, transparente, linha radiopaca. Cânula externa com balão de alto volume e baixa pressão, balonete com válvula para encaixe de seringa luer slip e luer lock. Mandril para introdução com ponta arredondada e atraumática, flange com acabamento sem rebarbas e atraumático e dispositivo de fixação da cânula. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, LÁTEX FREE, estéril e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa. Aprs: unidade | UNIDADE | NC<br>140 |
| 22 | 403479 | EBS00136 | 427876 | Cânula de TRAQUEOSTOMIA nº 9,0 COM BALÃO. Confeccionada em PVC de grau médico, transparente, linha radiopaca. Cânula externa com balão de alto volume e baixa pressão, balonete com válvula para encaixe de seringa luer slip e luer lock. Mandril para introdução com ponta arredondada e atraumática, flange com acabamento sem rebarbas e atraumático e dispositivo de fixação da cânula. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, LÁTEX FREE, estéril e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa. Aprs: unidade | UNIDADE | NC<br>24  |
| 23 | 408497 | EBS07034 | 455474 | Cânula NASAL PARA SISTEMA DE OXIGENAÇÃO POR ALTO FLUXO, tamanho ADULTO (G). Em SILICONE OU SIMILAR. Capacidade de FLUXO DE OXIGÊNIO ATÉ 60 l/min. Características: material macio, orifícios e contornos anatômicos que propicie ajuste suave e fluxo seguro, com conector e sistema de ajuste para fixação na cabeça e de estabilização na face. Atóxico, isento de resíduos, impurezas e de irritantes dérmicos, possuir flexibilidade e conexões seguras, de fácil montagem, e oferecer conforto e segurança na utilização. NÃO ESTÉRIL, biocompatível e de uso único. Embalagem segura contendo identificação do produto, lote e validade. Aprs: unidade  | UNIDADE | NC<br>24  |
| 24 | 3468   | EBS07033 | 455473 | Cânula NASAL PARA SISTEMA DE OXIGENAÇÃO POR ALTO FLUXO, tamanho ADULTO (M). Em SILICONE OU SIMILAR. Capacidade de FLUXO DE OXIGÊNIO ATÉ 60 l/min. Características: material macio, orifícios e contornos anatômicos que propicie ajuste suave e fluxo seguro, com conector e sistema de ajuste para fixação na cabeça e de estabilização na face. Atóxico, isento de resíduos, impurezas e de irritantes dérmicos, possuir flexibilidade e conexões seguras, de fácil montagem, e oferecer  | UNIDADE | NC<br>24  |

|    |        |          |        |   |         |              |
|----|--------|----------|--------|---|---------|--------------|
|    |        |          |        | conforto e segurança na utilização. NÃO ESTÉRIL, biocompatível e de uso único. Embalagem segura contendo identificação do produto, lote e validade. Aprs: unidade   |         |              |
| 25 | 407820 | EBS07419 | 470178 | Cateter ELETRO CIRÚRGICO, com FUNÇÕES DE INJEÇÃO DE CORTE, para realização de dissecação endoscópica submucosa, compatível com CANAL DE TRABALHO 2.8 mm, COMPRIMENTO PARA ENDOSCOPIA ALTA E BAIXA, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente pertinente ao produto. Aprs: unidade  | UNIDADE | NC<br>4      |
| 26 | 293747 | EBS00038 | 437178 | Cateter INTRAVENOSO PERIFÉRICO, do tipo por fora da agulha n° 20 G, comprimento cerca de 32 mm. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA e inviolável. Mandril confeccionado em aço inox siliconizado com agulha de bisel AFIADO, FILTRO HIDRÓFOTO com extremidade lisa, conector luer lock, cônica e atraumática, cateter em poliuretano, sem efeito memória, com ponta resistente sem rasgar, enrugado e liberar resíduos, flexível, de fácil manuseio, câmara de refluxo com filtro, que permita perfeita visualização do refluxo sanguíneo, perfeita conexão com extensores e seringas. Câmara de refluxo em CRISTAL, DUPLA CÂMARA DE CONFIRMAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO (AGULHA E CATETER), PERMITINDO rápida visualização do refluxo sanguíneo, com empunhadura segura. Suportar PRESSÕES de até 300 PSI, ISENTO de LÁTEX e PVC. Radiopaco, ESTÉRIL, descartável, para terapia intravenosa periférica de MÉDIA PERMANÊNCIA, uso único. Embalagem individual resistente com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade. Dados de fácil visualização. | UNIDADE | NC<br>65.600 |
| 27 | 293862 | EBS00040 | 437180 | Cateter INTRAVENOSO PERIFÉRICO, do tipo por fora da agulha n° 24 G, comprimento cerca de 19 mm. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA e inviolável. Mandril confeccionado em aço inox siliconizado com agulha de bisel AFIADO, FILTRO HIDRÓFOTO com extremidade lisa, conector luer lock, cônica e atraumática, cateter em poliuretano, sem efeito memória, com ponta resistente sem rasgar, enrugado e liberar resíduos, flexível, de fácil manuseio, câmara de refluxo com filtro, que permita perfeita visualização do refluxo sanguíneo, perfeita conexão com extensores e seringas. Câmara de refluxo em CRISTAL, DUPLA CÂMARA DE CONFIRMAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO (AGULHA E CATETER), PERMITINDO rápida visualização do refluxo sanguíneo, com empunhadura   | UNIDADE | OK<br>6.500  |

|    |        |          |        |   |         |             |
|----|--------|----------|--------|---|---------|-------------|
|    |        |          |        | segura. Suportar PRESSÕES de até 300 PSI, ISENTO de LÁTEX e PVC. Radiopaco, ESTÉRIL, descartável, para terapia intravenosa periférica de MÉDIA PERMANÊNCIA, uso único. Embalagem individual resistente com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade. Dados de fácil visualização.   |         |             |
| 28 | 293885 | EBS00054 | 621731 | Cateter nasal, TIPO ÓCULOS. Tamanho ADULTO, cerca de 2,10 m, aplicação: oxigenoterapia. Tubo em PVC flexível, pronga em material flexível com contorno arredondado. A prova de deformação e torção, com anel de ajuste em látex/silicone, adaptador conector universal para umidificador. Descartável, estéril, embalagem individual e de fácil manuseio, com identificação do produto, lote e validade. Registro no Ministério da Saúde/Anvisa Aprs: unidade | UNIDADE | NC<br>7.000 |
| 29 | 400034 | EBS05108 | 459974 | Cateter PARA EMBOLECTOMIA, TAMANHO 6 FR x 80 cm, COM BALÃO DE LÁTEX, POLIURETANO FLEXÍVEL, biocompatível, ESTÉRIL, descartável, embalagem resistente com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização e possuir registro na Anvisa/MS. Aprs: unidade  | UNIDADE | NC<br>60    |
| 30 | 400035 | EBS05109 | 459975 | Cateter PARA EMBOLECTOMIA, TAMANHO 7 FR x 80 cm, COM BALÃO DE LÁTEX, POLIURETANO FLEXÍVEL, biocompatível, ESTÉRIL, descartável, embalagem resistente com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização e possuir registro na Anvisa/MS. Aprs: unidade  | UNIDADE | NC<br>30    |
| 31 | 400548 | EBS08154 | 459977 | Cateter para EMBOLECTOMIA, tipo FOGARTY, TAMANHO 2 FR x cerca de 60 cm, COM BALÃO, material POLÍMERO biocompatível, flexível, ESTÉRIL, descartável, embalagem resistente com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização e possuir registro na Anvisa/MS. Aprs: unidade  | UNIDADE | NC<br>60    |
| 32 | 400549 | EBS05086 | 459979 | Cateter para EMBOLECTOMIA, tipo FOGARTY, TAMANHO 3 FR x cerca de 80 cm, COM BALÃO, material POLÍMERO biocompatível, flexível, ESTÉRIL, descartável, embalagem resistente com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização e possuir registro na Anvisa/MS. Aprs: unidade  | UNIDADE | NC<br>120   |
| 33 | 400550 | EBS05087 | 459978 | Cateter para EMBOLECTOMIA, tipo FOGARTY, TAMANHO 4 FR x cerca de 80 cm, COM BALÃO, material POLÍMERO biocompatível, flexível, ESTÉRIL, descartável, embalagem resistente com abertura asséptica, contendo identificação   | UNIDADE | NC<br>120   |

|    |        |          |        |  |         |              |
|----|--------|----------|--------|--|---------|--------------|
|    |        |          |        | do produto, lote e validade de fácil visualização e possuir registro na Anvisa/MS. Aprs: unidade   |         |              |
| 34 | 400551 | EBS05088 | 459973 | Cateter para EMBOLECTOMIA, tipo FOGARTY, TAMANHO 5 FR x cerca de 80 cm, COM BALÃO, material POLÍMERO biocompatível, flexível, ESTÉRIL, descartável, embalagem resistente com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização e possuir registro na Anvisa/MS. Aprs: unidade   | UNIDADE | NC<br>100    |
| 35 | 294089 | EBS00547 | 419377 | Coletor de URINA ADULTO, SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE DE 2000 ml, bolsa plástica resistente, com a parte anterior transparente e a parte posterior opaca, com local para identificação de paciente, atóxico, com escala graduada e numerada, com alça confeccionada em plástico resistente do tipo cabide para fixação no leito, local de fixação da alça na bolsa coletora reforçado, com válvula antirefluxo, com tubo extensor de drenagem em PVC de no mínimo 120 cm, com pinça para clampagem na extensão de PVC, com câmara de pasteur, ponto de punção para coleta de urina com membrana autocicatrizante, conector com protetor, extensão de drenagem inferior com pinça para clampagem, protetor e local para encaixe do tubo de drenagem, estéril. Aprs: unidade  | UNIDADE | OK<br>3.500  |
| 36 | 400056 | EBS02162 | 458780 | Conector EM T PARA TERAPIA RESPIRATÓRIA, em POLICARBONATO, tamanho 22 x 15 x 15, NÃO ESTÉRIL.  | UNIDADE | 120<br>NC    |
| 37 | 293970 | EBS02359 | 620164 | Conjunto ESCOVA/ESPONJA PARA DEGERMAÇÃO, EMBEBIDO COM IODOPOLIVIDONA; 10% (equivale a 1% de iodo ativo) com tensoativos degermante, indicada para antissepsia da pele, mãos e antebraços. Libera o iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus, sem irritar nem sensibilizar a pele, sendo facilmente removível em água. Hipoalergênico, atóxico, isento de resíduos e impurezas. DUAS FACES: ESCOVA PLÁSTICA MALEÁVEL, com cerdas macias e cantos arredondados; e outra face COM ESPONJA MACIA IMPREGNADA COM POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) solução degermante, na quantidade suficiente para higienização das duas mãos e antebraço (embalagem com no mínimo 10 ml da solução). ESTÉRIL, uso único, propiciar manuseio fácil e seguro, e atender a legislação vigente. Embalagem impermeável, individual com abertura asséptica. Uso hospitalar. Deve apresentar ficha de informação de segurança do produto químico (FISPQ), ficha técnica e notificação simplificada na Anvisa (RDC 199/2006). Aprs: unidade | UNIDADE | OK<br>12.000 |
|    |        |          |        | Dispositivo COLETOR DE URINA   |         |              |

|    |        |          |        |   |         |       |    |
|----|--------|----------|--------|---|---------|-------|----|
| 38 | 400594 | EBS05729 | 481431 | MASCULINO, TAMANHO 30 mm. CATETER EXTERNO ISENTO DE LÁTEX para incontinência urinária, auto-adesivo, uma peça, reservatório anti-dobras, permite o fluxo livre da urina mesmo quando torcido, bico aplicador, maior firmeza no posicionamento do cateter durante a aplicação, tira de aplicação, facilidade de manuseio na aplicação mesmo para usuários com baixa destreza. Adesivo suave e firme. Embalagem constando externamente dados de identificação do produto, nº. de lote, tempo de validade da esterilização de no mínimo um ano, dados de identificação do fabricante, nº. de registro do Ministério da Saúde. Aprs: unidade  | UNIDADE | 6.200 | NC |
| 39 | 401745 | EBS05105 | 482198 | Dispositivo COLETOR DE URINA MASCULINO, TAMANHO 40 mm. CATETER EXTERNO DE LÁTEX de alta qualidade para incontinência urinária, auto-adesivo, uma peça, látex de alta qualidade, reduz o risco de reações alérgicas ao componente, reservatório anti-dobras, permite o fluxo livre da urina mesmo quando torcido, bico aplicador, maior firmeza no posicionamento do cateter durante a aplicação, tira de aplicação, facilidade de manuseio na aplicação mesmo para usuários com baixa destreza. Adesivo suave e firme. Embalagem constando externamente dados de identificação do produto, nº. De lote, tempo de validade da esterilização de no mínimo um ano, dados de identificação do fabricante, nº. de registro do Ministério da Saúde. Aprs: unidade | UNIDADE | 4.500 | NC |
| 40 | 293952 | EBS00087 | 437164 | Dispositivo intravenoso periférico (ESCALPE) nº 19, com agulha em aço inoxidável, bisel curto, trifacetado, siliconizado, COM SISTEMA DE SEGURANÇA segundo NR 32. Aletas de plástico flexível e resistente. Tubo em PVC, flexível e transparente, atóxico, comprimento de 25 cm (+/- 5 cm), conector luer lock, com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com filme plástico, com espaço mínimo de 01 (+/- 0,1) cm para abertura assegurando a esterilidade do produto, embalagem resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.   | UNIDADE | 960   | NC |
| 41 | 293955 | EBS00089 | 437167 | Dispositivo intravenoso periférico (ESCALPE) nº 23, com agulha em aço inoxidável, bisel curto, trifacetado, siliconizado, COM SISTEMA DE SEGURANÇA segundo NR 32. Aletas de plástico flexível e resistente. Tubo em PVC, flexível e transparente, atóxico, comprimento de 25 cm (+/- 5 cm), conector luer lock, com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com filme plástico, com espaço mínimo de 01 (+/- 0,1) cm para abertura assegurando a esterilidade do produto, embalagem resistente com abertura em   | UNIDADE | 2.300 | NC |

|    |        |          |        |   |         |              |
|----|--------|----------|--------|---|---------|--------------|
|    |        |          |        | pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.   |         |              |
| 42 | 293956 | EBS00090 | 437165 | Dispositivo intravenoso periférico (ESCALPE) nº 25, com agulha em aço inoxidável, bisel curto, trifacetado, siliconizado, COM SISTEMA DE SEGURANÇA segundo NR 32. Aletas de plástico flexível e resistente. Tubo em PVC, flexível e transparente, atóxico, comprimento de 25 cm (+/- 5 cm), conector luer lock, com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com filme plástico, com espaço mínimo de 01 (+/- 0,1) cm para abertura assegurando a esterilidade do produto, embalagem resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.                                     | UNIDADE | NC<br>720    |
| 43 | 293734 | EBS00091 | 437187 | Dispositivo intravenoso periférico (ESCALPE) nº 27, com agulha em aço inoxidável, bisel curto, trifacetado, siliconizado, COM SISTEMA DE SEGURANÇA segundo NR 32. Aletas de plástico flexível e resistente. Tubo em PVC, flexível e transparente, atóxico, comprimento de 25 cm (+/- 5 cm), conector luer lock, com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com filme plástico, com espaço mínimo de 01 (+/- 0,1) cm para abertura assegurando a esterilidade do produto, embalagem resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.                                     | UNIDADE | NC<br>200    |
| 44 | 408495 | EBS00568 | 479647 | Dispositivo PARA TRANSFERÊNCIA DE LÍQUIDOS ESTÉREIS, material POLÍMERO, para mistura ou reconstituição de drogas em frascos sem contato com o ambiente externo. Composto por duas extremidades 01 PONTA PERFURANTE com protetor e a OUTRA ADAPTÁVEL A EQUIPOS. Pega ergonômica que evite o contato com as mãos, embalagem individual. Uso único, contendo dados de identificação, fabricação, validade e registro no MS/Anvisa. Aprs: unidade   | UNIDADE | NC<br>30.000 |
| 45 | 400066 | EBS00220 | 438472 | Dreno de TÓRAX nº 34. Comprimento mínimo de 40 cm, em POLIVINIL OU SIMILAR, com fio radiopaco, com conector macho, transparente, incolor, biocompatível, flexível, orifício de drenagem com bordas planas, área com janela de no máximo 5,5 cm a partir da região distal. Material resistente, atóxico, isento de resíduos e impurezas, apresentar flexibilidade, drenagem e adaptação segura ao tubo extensor, e fácil manuseio. Estéril. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo identificação do produto conforme a legislação vigente. Possuir registro na Anvisa. Material deverá ser compatível com o frasco de drenagem de tórax. Aprs: | UNIDADE | NC<br>400    |

|    |        |          |        |   |         |           |
|----|--------|----------|--------|---|---------|-----------|
|    |        |          |        | unidade   |         |           |
| 46 | 400067 | EBS00221 | 438468 | Dreno de TÓRAX nº 36. Comprimento mínimo de 40 cm, em POLIVINIL OU SIMILAR, com fio radiopaco, com conector macho, transparente, incolor, biocompatível, flexível, orifício de drenagem com bordas planas, área com janela de no máximo 5,5 cm a partir da região distal. Material resistente, atóxico, isento de resíduos e impurezas, apresentar flexibilidade, drenagem e adaptação segura ao tubo extensor, e fácil manuseio. Estéril. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo identificação do produto conforme a legislação vigente. Possuir registro na Anvisa. Material deverá ser compatível com o frasco de drenagem de tórax. Aprs: unidade | UNIDADE | NC<br>350 |
| 47 | 293762 | EBS00179 | 438516 | Dreno KHER, nº 10 em SILICONE, apirogênico, atóxico, formato tubular em T uniforme em toda a sua extensão, sem rebarbas e/ou defeitos; com paredes finas maleáveis. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote, validade, dados do fabricante, fabricação e registro na Anvisa/MS.  | UNIDADE | NC<br>30  |
| 48 | 293766 | EBS00188 | 438502 | Dreno KHER, nº 14 em LÁTEX SILICONIZADO, apirogênico, atóxico, formato tubular em T uniforme em toda a sua extensão, sem rebarbas e/ou defeitos; com paredes finas maleáveis, estéril. Embalagem individual resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. Aprs: unidade  | UNIDADE | NC<br>30  |
| 49 | 293767 | EBS00189 | 438507 | Dreno KHER, nº 16 em LÁTEX SILICONIZADO, apirogênico, atóxico, formato tubular em T uniforme em toda a sua extensão, sem rebarbas e/ou defeitos; com paredes finas maleáveis, estéril. Embalagem individual resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. Aprs: unidade  | UNIDADE | NC<br>30  |
| 50 | 293769 | EBS00190 | 438504 | Dreno KHER, nº 18 em LÁTEX SILICONIZADO, apirogênico, atóxico, formato tubular em T uniforme em toda a sua extensão, sem rebarbas e/ou defeitos; com paredes finas maleáveis, estéril. Embalagem individual resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. Aprs: unidade  | UNIDADE | NC<br>30  |
| 51 | 293834 | EBS00224 | 440501 | Dreno LAMINAR, tipo PENROSE, MEDIDAS: 19 mm +/-1 x 300 a 350 mm de comprimento, em LÁTEX atóxico, formato tubular em toda a sua extensão. Com lúmen de forma a não colabar, com paredes finas maleáveis. Apresentando elasticidade adequada. ISENTO DE TALCO. ESTÉRIL, USO ÚNICO.   | UNIDADE | NC<br>100 |

|    |        |          |        |   |         |             |
|----|--------|----------|--------|---|---------|-------------|
|    |        |          |        | Embalagem individual com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote, validade, dados do fabricante, fabricação e registro na Anvisa/MS. Aprs: unidade  |         |             |
| 52 | 293838 | EBS00225 | 440502 | Dreno LAMINAR, tipo PENROSE, MEDIDAS: 25 mm +/-1 x 300 a 350 mm de comprimento, em LÁTEX atóxico, formato tubular em toda a sua extensão. Com lúmen de forma a não colabar, com paredes finas maleáveis. Apresentando elasticidade adequada. ISENTO DE TALCO. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote, validade, dados do fabricante, fabricação e registro na Anvisa/MS. Aprs: unidade  | UNIDADE | NC<br>110   |
| 53 | 408029 | EBS02257 | 452009 | Embalagem do tipo invólucro PARA CAIXAS/PACOTES DE ESTERILIZAÇÃO: CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO SMS, GRAMATURA MÍNIMA DE 50 g/m <sup>2</sup> , MEDIDA DE 100 cm x 100 cm (+/- 5 cm). Folha única, para esterilização de PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, uso hospitalar. Material hidrorrepelente, maleável, com baixo efeito memória, antiestático, atóxico, apirogênico e com alta resistência a tração mecânica. Apresentar barreira com eficiência de filtragem bacteriana de no mínimo 97% a 98% e possuir barreira contra agentes contaminantes como: partículas e microrganismos. Isento de látex. Propiciar aderência de fita adesiva indicadora externa de processo, e manter-se íntegra durante e após esterilização. Embalagem externa segura com identificação do produto, validade e lote. Aprs: unidade | UNIDADE | NC<br>1.000 |
| 54 | 408031 | EBS06085 | 452020 | Embalagem do tipo INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO: confeccionada em tecnologia SMS (Spunbond/ Meltblown/ Spunbond), GRAMATURA LEVE DE 40 g/m <sup>2</sup> , MEDIDA DE 120 cm x 120 cm. Folha única, estrutura trilaminada, para esterilização a vapor d`água. Material maleável, com baixo efeito memória, antiestático, atóxico, apirogênico e com alta resistência a tração mecânica. Deve possuir barreira contra agentes contaminantes como: líquidos, fluidos orgânicos, partículas e microrganismos e apresentar barreira com eficiência de filtragem bacteriana de no mínimo 97% a 98%. Isento de látex. Propiciar aderência de fita adesiva indicadora externa de processo e manter-se íntegra durante e após esterilização. Embalagem externa segura com identificação do produto, validade e lote. USO HOSPITALAR. Aprs: unidade | UNIDADE | NC<br>1.500 |
|    |        |          |        | ESPONJA PARA BANHO NO LEITO, confeccionada EM POLIÉSTER, altamente absorvente, macia, isenta de impurezas, IMPREGNADA COM GEL   |         | NC          |

|    |        |          |        |  |         |             |
|----|--------|----------|--------|--|---------|-------------|
| 55 | 400082 | EBS06070 | 446196 | DERMATOLÓGICO que ao entrar em contato com água, o mesmo se desprende formando espuma. Não estéril, uso único. Embalagem plástica, em português. Aprs: unidade   | UNIDADE | 265.000     |
| 56 | 407075 | EBS08581 | 458075 | EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, para bomba injetora contraste, 2 VIAS, ESPIRALADO, EM Y, POLÍMERO, COMPRIMENTO mínimo 150 cm, luer lock/slip, suporta PRESSÃO DE ATÉ 300 PSI, com válvula antirrefluxo, ESTÉRIL, uso único. Embalagem individual com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, validade, lote, registro Anvisa. COMPATÍVEL COM A BOMBA INJETORA DA FABRICANTE MEDTRON, MODELO ACCUTRON CT-D E DA FABRICANTE MEDRAD, MODELO STELLANT D. Aprs: unidade  | UNIDADE | NC<br>2.000 |
| 57 | 408615 | EBS01953 | 332343 | Fita PARA IMPRESSORA DE AUTOCLAVE À VAPOR D'ÁGUA, 5,7 mm, EM NYLON. Deve propiciar visualização nítida de impressão. Embalagem com identificação do produto, lote e validade.  | UNIDADE | 24<br>NC    |
| 58 | 402179 | EBS01124 | 280471 | Fluxômetro PARA REDE DE OXIGÊNIO. Em METAL CROMADO, ESCALA DE 0 a 15 l/m, exatidão da escala de +/- 5%, bilhas em policarbonato, esfera em aço inoxidável, leitura indicada no centro da esfera. Presença de dispositivo para adaptação de látex, garantia de perfeita vedação, botão de controle de fluxo fixado e porca borboleta com inserto em metal permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha flutuante evitando vazamentos, rosca de saída, conexões e cor PADRÃO ABNT, sistema de compensação de pressão, tampa de proteção da rosca do conector de gás em plástico maleável. As peças que compõem o fluxômetro devem ser vendidas no mercado de forma avulsa. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no MS. Resistente a processos de limpeza. Aprs: unidade | UNIDADE | NC<br>110   |
| 59 | 293850 | EBS06077 | 607240 | FORRO ABSORVENTE para bandeja/caixa de instrumentais cirúrgicos, nas DIMENSÕES CERCA DE 50 cm x 70 cm, atóxico, confeccionado EM FIBRA DE CELULOSE VIRGEM E POLIPROPILENO. Produto NÃO ESTÉRIL, de uso único. Com registro no Ministério da Saúde. Pacote com 50 unidades.   | UNIDADE | NC<br>1.200 |
| 60 | 402181 | EBS01126 | 459174 | Frasco COM VÁLVULA DE ASPIRAÇÃO À VÁCUO (VACUÔMETRO). Tampa injetada em nylon, manômetro de 0 a 30 Hg, botão de controle do fluxo de aspiração, bico de sucção e boia de segurança. FRASCO COLETOR DE 500 ml (diâmetro da boca do frasco coletor igual ao diâmetro interno), EM POLICARBONATO, conexão padrão ABNT em rede canalizada de vácuo.  | UNIDADE | NC<br>500   |

|    |        |          |        |  |         |             |
|----|--------|----------|--------|--|---------|-------------|
| 61 | 400677 | EBS01127 | 459177 | Frasco COM VÁLVULA DE ASPIRAÇÃO EM AR COMPRIMIDO. Tampa injetada EM NYLON, botão de controle do fluxo de aspiração, bico de sucção. FRASCO COLETOR DE 400 ml (diâmetro da boca do frasco coletor igual ao diâmetro interno), EM POLICARBONATO, conexão PADRÃO ABNT em rede canalizada de vácuo. Obs: compatível com processo de desinfecção em termodesinfetadora até 93°C. Aprs: unidade  | UNIDADE | NC<br>30    |
| 62 | 293892 | EBS00620 | 279890 | Frasco DE ALMOTOLIA 250 ml, PONTA CURVA, em plástico TRANSLÚCIDO OU TRANSPARENTE, INCOLOR, tampa rosqueada com vedação segura, ponteira com curvatura que propicie saída do jato de forma fácil e segura, tampa protetora fixa ao bico. Material resistente e seguro, compatível com solução alcoólica, formato anatômico que facilite o manuseio. Aprs: unidade   | UNIDADE | NC<br>500   |
| 63 | 400011 | EBS04885 | 279895 | Frasco de ALMOTOLIA 500 ml, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, FRASCO EM PLÁSTICO translúcido ou transparente, INCOLOR, tampa rosqueada com vedação segura, ponteira com que propicie saída do jato de forma fácil e segura, tampa protetora fixa ao bico. Material resistente e seguro, compatível com solução alcoólica, formato anatômico que facilite o manuseio. Aprs: unidade   | UNIDADE | NC<br>350   |
| 64 | 400052 | EBS00552 | 619133 | Frasco PARA COLETA DE MATERIAL ORGÂNICO (ESTÉRIL): confeccionado em plástico resistente, atóxico, alogênico, transparente, CAPACIDADE DE 80 (+/- 30) ml, graduado com escala variando de 10 em 10 ml, com tampa rosqueável de polietileno e/ou polipropileno que seja de fácil adaptação e vedação total, resistente a rompimentos acidentais, embalagem individual. Aprs: unidade   | UNIDADE | NC<br>5.300 |
| 65 | 400053 | EBS00553 | 619147 | Frasco PARA COLETA DE MATERIAL ORGÂNICO (NÃO ESTÉRIL): confeccionado em plástico resistente, atóxico, alogênico, transparente, CAPACIDADE DE 80 (+/- 30) ml, graduado com escala variando de 10 em 10 ml, com tampa rosqueável de polietileno e/ou polipropileno que seja de fácil adaptação e vedação total, resistente a rompimentos acidentais, embalagem individual. Aprs: unidade   | UNIDADE | NC<br>4.000 |
|    |        |          |        | Frasco PARA SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO, CAPACIDADE 250 a 500 ml, descartável: composta por: 01 frasco coletor de excreta e materiais orgânicos/ refil descartável ; 02- LINHAS DE ASPIRAÇÃO DE 3,0 METROS; 01 válvula anti refluxo em polietileno flexível, corrugada com tampa a vácuo, adaptador reto; 01 tampa em polietileno compatível com encaixe no frasco rígido de 500 ml e com graduação aproximadamente de 50 em 50 ml, numerado a cada 100 ml, com 2 vias para conexão, uma na rede de vácuo e |         | NC          |

|    |        |          |        |   |         |           |
|----|--------|----------|--------|---|---------|-----------|
| 66 | 400054 | EBS05794 | 619217 | uma via para conexão com o frasco refil. O frasco refil deverá conter 1 entrada para secreção e 1 para a conexão com o frasco rígido, formando um sistema. COM CAPACIDADE 500 ml, filtro que impede a passagem de líquidos quando molhado, funcionando como válvula anti refluxo na via do vácuo, protegendo a rede hospitalar com 01 válvula unidirecional na via do paciente, impedindo qualquer retorno da secreção. Compatível com qualquer rede de vácuo hospitalar, impede qualquer contato do profissional de saúde com a secreção contaminante, conforme NR-32. Aprs: unidade | UNIDADE | 5.500     |
| 67 | 400845 | EBS05921 | 438929 | GEL CONDUTOR, a base de água, pH neutro, incolor, hidrossolúvel e inodoro. 1 kg   | FRASCO  | 305<br>NC |
| 68 | 408611 | EBS00402 | 346433 | Kit de escovas para LIMPEZA DE AUTOCLAVE contendo: 01 escova com cerdas de NYLON arredondadas de mínimo de 13 cm x 21 cm de comprimento; 01 escova com cabo telescópio de alumínio com regulagem mínima de 60 cm até 120 cm; 01 escova de mão com cerdas de nylon de tamanho mínimo de 10 cm x 10 cm, utilizadas na remoção de toda ferrugem, manchas, corrosões e placas de depósitos alcalinos e minerais das superfícies da câmara das autoclaves.   | UNIDADE | NC<br>24  |
| 69 | 402153 | EBS05522 | 454506 | Kit DE NEFROSTOMIA. Composto por: CATETER DE DRENAGEM tipo PIGTAIL 12 FR. AGULHA DE PUNÇÃO 18 G x 15 cm, AGULHA DE CHIBA 22 x 20 cm, FIO GUIA 0.035 com ponta J, bolsa de drenagem externa, DILATADORES FACIAIS 6 FR, 8 FR, 10 FR, 12 FR e 13 FR. Embalagem individual resistente com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, validade e lote de fácil visualização.  | UNIDADE | NC<br>55  |
| 70 | 402151 | EBS05523 | 454507 | Kit DE NEFROSTOMIA. Composto por: CATETER DE DRENAGEM tipo PIGTAIL 14 FR. AGULHA DE PUNÇÃO 18 G x 15 cm, AGULHA DE CHIBA 22 x 20 cm, FIO GUIA 0.035 com ponta J, bolsa de drenagem externa, DILATADORES FACIAIS 6 FR, 8 FR, 10 FR, 12 FR, 14 FR e 15 FR. Embalagem individual resistente com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, validade e lote de fácil visualização.   | UNIDADE | NC<br>20  |
| 71 | 408505 | EBS01278 | 440117 | Kit para GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA (PEG), composto minimamente por: SONDA em SILICONE 18 FR, com linhas radiopacas, marcações de profundidade centrimentradas, retentor interno em formato anatômico e seguro, ponta de dilatação com FIO DE TRAÇÃO e ALÇA DE PREENSÃO. Disco de fixação interno de silicone radiopaco com abertura distal arredondada e dispositivo de aplicação. FIO DE INSERÇÃO e distribuidor, retentor externo (anel e êmbolo) para fixação e  | UNIDADE | NC<br>24  |

|    |        |          |        |   |         |              |
|----|--------|----------|--------|---|---------|--------------|
|    |        |          |        | apoio externo atraumático em silicone, alça de segurança, adaptador de porta alimentação duplo com adaptação universal e tampa protetora, com clamp para fechamento da sonda na sua porção tubular; fio guia, bisturi, seringa de 5 ml, agulha 14 G. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote, validade, dados do fabricante, fabricação e registro na Anvisa/MS. Aprs: unidade   |         |              |
| 72 | 402685 | EBS02233 | 456766 | Kit transdutor DE PRESSÃO PARA MONITORIZAÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA, estéril. Projetado para que o fluido passe diretamente pelo sensor de pressão sem distorção na forma da onda. Fios recobertos de ouro para transferência de sinal de alta fidelidade, com sistema de SNAP-TAP, projetado para facilitar o preenchimento do sistema e testar a onda quadrada. Composto por: um transdutor de pressão descartável, um dispositivo flush, um equipo para soro, um tubo extensor de 122 cm, um extensor de 30 cm, duas torneiras de 3 vias. Aprs: unidade  | UNIDADE | NC<br>300    |
| 73 | 400114 | EBS00635 | 313630 | Lâmina de BISTURI nº 22, em AÇO CARBONO, estéril, propiciar corte preciso e seguro, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes, a embalagem permite a retirada da lâmina com facilidade, é segura e individualizada com abertura asséptica. Com dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto, lote e RMS.  | UNIDADE | NC<br>35.500 |
| 74 | 408520 | EBS02266 | 620095 | LUVA CIRÚRGICA, EM BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO 6,5. Comprimento mínimo de 260 mm. ISENTA DE LÁTEX, PÓ, ESTÉRIL, sem irritantes dérmicos, resíduos e impurezas, punho com no mínimo 9 cm de comprimento e bainha arredondada reforçada. Formato anatômico. Textura uniforme, resistente a tração sem provocar estiramento. Punho ajustado com bainha ou outro dispositivo capaz de assegurar um ajuste perfeito e proporcionar fácil calçamento. Uso único. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica e informação de mão direita e esquerda. Embalagem externa com identificação do produto, lote, validade. Todo o material deve ser resistente, permitir manuseio e utilização segura para uso hospitalar. Deve apresentar Certificado de Aprovação (CA) de proteção das mãos contra agentes biológicos e registro na Anvisa. Aprs: par | PAR     | NC<br>720    |
|    |        |          |        | LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX NATURAL,   |         |              |

|    |        |          |        |   |         |              |
|----|--------|----------|--------|---|---------|--------------|
| 75 | 293765 | EBS00100 | 620078 | TAMANHO 8,0. Comprimento mínimo de 270 mm. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, isento de irritantes dérmicos, resíduos e impurezas, íntegra, textura uniforme e resistente a tração sem provocar estiramento. Formato anatômico, punho ajustado com no mínimo 9 cm de comprimento e com bainha ou outro dispositivo capaz de assegurar um ajuste perfeito e de fácil calçamento. Uso único. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica e informação de mão direita e esquerda. Embalagem externa com identificação do produto, lote, validade. Todo o material deve ser resistente, permitir manuseio e utilização segura para uso hospitalar. Deve apresentar Certificado de Aprovação (CA) de proteção das mãos contra agentes biológicos e registro da Anvisa. Aprs: par | PAR     | OK<br>24.000 |
| 76 | 400123 | EBS00644 | 628522 | Malha de 100% ALGODÃO TUBULAR, medindo 10 cm de LARGURA, ROLO com 15 m de COMPRIMENTO. Trama regular e resistente, compressão uniforme em toda sua extensão, enrolamento uniforme em toda sua extensão, livre de impurezas, fios soltos, manchas, emendas ou qualquer defeito que afete seu manuseio. Embalagem individual, segura e resistente, com identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.   | UNIDADE | NC<br>1.300  |
| 77 | 408506 | EBS00638 | 628519 | Malha de 100% ALGODÃO TUBULAR, MEDINDO 4 CM DE LARGURA, ROLO COM 15 M DE COMPRIMENTO. Trama regular e resistente, compressão uniforme em toda sua extensão, enrolamento uniforme em toda sua extensão, livre de impurezas, fios soltos, manchas, emendas ou qualquer defeito que afete seu manuseio. Embalagem individual, segura e resistente, com identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. Aprs: unidade  | UNIDADE | NC<br>240    |
| 78 | 406729 | EBS00446 | 428819 | Marcador DE INSTRUMENTAL, material LIVRE DE LÁTEX, de alta durabilidade e resistente ao processo de esterilização em autoclaves. Folha com no MÍNIMO DE 130 TIRAS AUTO ADESIVAS, PRÉ-CORTADAS, CORES DIVERSAS, tipo lisa, sendo no mínimo 116 tiras tamanho de 0,5 x 2,8 cm e 18 tiras de 0,5 x 6 cm. Aceita-se variação de 0,1 cm nas tiras. Todo material deve ser atóxico, resistente, apresentar alta durabilidade, e manter suas características originais após exposição a detergentes e a autoclavagem a vapor d'água. Embalagem segura com identificação do produto, validade e lote.   | UNIDADE | NC<br>400    |
|    |        |          |        | Micronebulizador PARA OXIGÊNIO, TAMANHO ADULTO. MÁSCARA ANATÔMICA, translúcida e com orifícios para passagem de ar. recipiente para fluidos transparente, graduado, capacidade mínima 15 ml, com tampa. tubo extensor flexível com no mínimo 150 cm, conector rosqueável (COR VERDE) para rede de oxigênio e conector para  |         | NC           |

|    |        |          |        |  |         |           |
|----|--------|----------|--------|--|---------|-----------|
| 79 | 400678 | EBS01186 | 435420 | adaptação ao recipiente. Todo o conjunto deve ser resistente, atóxico, isento de irritantes dérmicos, com flexibilidade segura, fácil manuseio, ajuste seguro das conexões, propiciar formação de névoa adequada, conforto, fácil higienização, resistente a termodesinfecção e utilização segura conforme legislação vigente. Embalagem segura, individualizada, com identificação do produto, data de fabricação, lote e validade de fácil visualização. | UNIDADE | 100       |
| 80 | 400578 | EBS02059 | 385777 | Papagaio (COMPADRE) para uso hospitalar, EM AÇO INOX AISI- 304. CAPACIDADE 1000 ml, com cabo, de fácil manuseio para enchimento ou esvaziamento. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT. Autoclavável.   Apresentação: UNIDADE  | UNIDADE | NC<br>200 |
| 81 | 400135 | EBS12156 | 438061 | PAPEL PARA ECG - IMPRESSÃO TERMOSENSÍVEL, APLICAÇÃO: IMPRESSÃO DE EXAMES DE ELETROCARDÍOGRAFO. DIMENSÕES: 216 MM X 30 M. INDICADO PARA USO COM ECGs CARDIOCARE BIONET.   | UNIDADE | NC<br>160 |
| 82 | 402687 | EBS09823 | 438059 | Papel para ECG - IMPRESSÃO TERMOSENSÍVEL, aplicação: impressão de exames de ELETROCARDÍOGRAFO. DIMENSÕES: 80 mm x 30 m. COMPATÍVEL AO ELETROCARDÍOGRAFO COMEN CM300A.  | UNIDADE | NC<br>30  |
| 83 | 408498 | EBS13715 | 438060 | Papel para ECG, milimetrado, aplicação: impressão de exames de ELETROCARDÍOGRAFO. DIMENSÕES: 100 mm x 20 m. COMPATÍVEL AO ELETROCARDÍOGRAFO PROLIFE CARDIOLINE ECG 100L. Aprs: unidade   | UNIDADE | NC<br>120 |
| 84 | 281189 | EBS10245 | 453772 | PÁS ADESIVAS descartáveis MULTIFUNCIONAIS, TAMANHO INFANTIL, para USO EM MODO DEA (Desfibrilador Externo Automático) marcapasso e monitoração, compatíveis com o CARDIOVERSOR. Conjunto de dois eletrodos multifunções pré-conectados. Sem risco de queimaduras acidentais. Obs.: material deve ser compatível com equipamento da marca CMOS DRAKE, modelo LIFE 400 FUTURA. Aprs: unidade  | UNIDADE | NC<br>4   |
| 85 | 407831 | EBS09679 | 465247 | PINÇA PARA ENDOSCÓPIO, tipo RETIRADA DE CORPO ESTRANHO, ponta DENTE DE RATO, material FIO AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: para canal de 2,8 mm X 200 cm de comprimento, com manopla, haste sem isolamento, ESTERILIZÁVEL. Embalagem individual com dados de identificação do produto, lote, validade, fabricante. Possuir registro na Anvisa/MS.   Apresentação: UNIDADE   | UNIDADE | NC<br>12  |
|    |        |          |        | Preservativo masculino em látex - SEM LUBRIFICANTE - confeccionado com   |         |           |

|    |        |          |        |   |         |         |    |
|----|--------|----------|--------|---|---------|---------|----|
| 86 | 400136 | EBS08508 | 325431 | borracha de LÁTEX natural vulcanizado, liso, opaco, resistente, atóxico, hipoalergênico, formato anatômico com borda acabada em formato de bainha e reservatório na extremidade distal. Isento de bolhas, falhas, rasgos, furos ou defeito que prejudique seu uso. LARGURA nominal aproximada 52 mm, COMPRIMENTO mínimo 160 mm, PARA USO EM EXAMES INTERNOS. Embalagem individual, deverá apresentar externamente os dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde. Aprs: unidade   | UNIDADE | 120     | NC |
| 87 | 400141 | EBS00072 | 439622 | Seringa descartável 01 mL, SEM AGULHA (INSULINA), volume 100 UI, graduada com intervalo de 10 em 10 UI, com subdivisão de 2 em 2 unidades, com alto grau de precisão, sem espaço morto (resíduo zero), cilindro em polipropileno transparente que permita a visualização do líquido aspirado, com escala nítida de medidas, traços e números de inscrição claros e legíveis, conexão bico slip; êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Apirogênica. Estéril e descartável. Embalagem individual resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. Aprs: unidade | UNIDADE | 45.000  | NC |
| 88 | 294194 | EBS00075 | 439625 | Seringa descartável 03 mL, COM BICO LUER LOCK CENTRAL, cilindro em polipropileno transparente com escala de graduação precisa milimetrada e numerada a cada 0,5 mL, traços e números legíveis, êmbolo com trava e ponteira de borracha siliconizada, com perfeito ajuste e deslize êmbolo-cilindro. Atóxica, apirogênica. Estéril e descartável. Embalagem individual resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. Aprs: unidade  | UNIDADE | 70.000  | NC |
| 89 | 401387 | EBS04927 | 439626 | Seringa descartável 10 ml, com BICO LUER SLIP LATERAL, cilindro EM POLIPROPILENO transparente com escala de graduação precisa milimetrada e numerada a cada 1 ml, traços e números legíveis, êmbolo com trava e ponteira de borracha siliconizada, com perfeito ajuste e deslize êmbolo-cilindro. Atóxica, apirogênica. ESTÉRIL e descartável. Embalagem individual resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.  | UNIDADE | 600.000 | OK |
|    |        |          |        | Seringa descartável 20 mL, COM BICO LUER LOCK CENTRAL, cilindro em polipropileno transparente com escala de graduação precisa milimetrada e numerada a cada 5 mL, traços e números legíveis, êmbolo com trava e ponteira de   |         |         |    |

|    |        |          |        |   |         |                   |
|----|--------|----------|--------|---|---------|-------------------|
| 90 | 402901 | EBS00078 | 439627 | borracha siliconizada, com perfeito ajuste e deslize êmbolo-cilindro. Atóxica, apirogênica. Estéril e descartável. Embalagem individual resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. Aprs: unidade  | UNIDADE | 300.000<br><br>OK |
| 91 | 180998 | EBS06793 | 609093 | SERRA cirúrgica, tipo GIGLI, COMPRIMENTO 50 cm, com seis fios trançados lisos e 2 pontas circulares. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.   | UNIDADE | NC<br>500         |
| 92 | 408557 | EBS10018 | 424231 | Sistema de fixação ortopédico externo para osteossíntese, em AÇO INOXIDÁVEL e ALUMÍNIO, para PUNHO, clamp em U, conjunto completo, tipo linear, modelo de colles, cabeça articulado, corpo dinâmico.  | UNIDADE | NC<br>30          |
| 93 | 403467 | EBS00229 | 454405 | SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 12, modelo PARA USO EM CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, ADULTO, com conexão em cotovelo em PVC atóxico, flexível, transparente e radiopaca, graduada de centímetro em centímetro com orifícios na extremidade distal com ponta arredondada; luva plástica siliconizada envolvendo a sonda; conector em Y com duplo (pivôs giratórios) para conexão em cânula traqueostomia de um lado e circuito do ventilador mecânico do outro; via de instilação com válvula anti-refluxo, válvula para controle de vácuo com trava por pressão e tampa protetora na extremidade distal, com MDI (aerosol terapia). Aprs: unidade | UNIDADE | NC<br>170         |
| 94 | 293874 | EBS04900 | 454400 | SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 12, tipo SONDA para USO EM TUBO ENDOTRAQUEAL, ADULTO, em PVC atóxico, flexível, translúcido, graduada de centímetro em centímetro com orifícios na extremidade distal com ponta arredondada; luva plástica siliconizada envolvendo a sonda; conector em Y com duplo (pivôs giratórios) para conexão em tubo endotraqueal de um lado e circuito do ventilador mecânico do outro; via de instilação com válvula anti-refluxo, COM MDI (aerosol terapia), conexão em cotovelo na extremidade distal, válvula para controle de vácuo com trava por pressão e tampa protetora.                                    | UNIDADE | NC<br>100         |
| 95 | 293875 | EBS04901 | 454397 | SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 14, tipo SONDA para USO EM TUBO ENDOTRAQUEAL, ADULTO, em PVC atóxico, flexível, translúcido, graduada de centímetro em centímetro com orifícios na extremidade distal com ponta arredondada; luva plástica siliconizada envolvendo a sonda; conector em Y com duplo (pivôs giratórios) para conexão em tubo endotraqueal de um lado e circuito do ventilador mecânico do outro; via de instilação com válvula anti-  | UNIDADE | NC<br>50          |

|    |        |          |        |  |         |             |
|----|--------|----------|--------|--|---------|-------------|
|    |        |          |        | refluxo, COM MDI (aerosol terapia), conexão em cotovelo na extremidade distal, válvula para controle de vácuo com trava por pressão e tampa protetora.   |         |             |
| 96 | 403423 | EBS00230 | 454402 | SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 14, tipo SONDA, modelo PARA USO EM CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, ADULTO, com conexão em cotovelo em PVC atóxico, flexível, transparente e radiopaca, graduada de centímetro em centímetro com orifícios na extremidade distal com ponta arredondada; luva plástica siliconizada envolvendo a sonda; conector em Y com duplo (pivôs giratórios) para conexão em cânula traqueostomia de um lado e circuito do ventilador mecânico do outro; via de instilação com válvula anti-refluxo, válvula para controle de vácuo com trava por pressão e tampa protetora na extremidade distal, com MDI (aerosol terapia). ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote, validade, dados do fabricante, fabricação e registro na Anvisa/MS. | UNIDADE | NC<br>150   |
| 97 | 293716 | EBS00267 | 435902 | Sonda ENTERAL 12 FR, USO ADULTO, comprimento mínimo de 115 cm, MATERIAL POLIURETANO, maleável, flexível sem permitir acotovelamento, totalmente radiopaca, com marcação de posicionamento. PONTA PROXIMAL com conector em Y, 2 (DUAS) VIAS, adaptável a equipos e seringas, tampa de vedação em ambas as vias. PONTA DISTAL com ogiva com peso em aço inox, ou em tungstênio ou poliuretano, delicada, medindo o mesmo calibre do tubo, atraumática. FIO GUIA em aço inoxidável pré lubrificado permitindo fácil remoção. Atóxico, biocompatível, alogênico. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote, validade, dados do fabricante, fabricação e registro na Anvisa/MS. Aprs: unidade  | UNIDADE | NC<br>3.100 |
| 98 | 293917 | EBS00233 | 436040 | Sonda FOLEY nº 08. COMPRIMENTO 30 a 40 (+/-2) cm, COM BALÃO resistente e simétrico de até 5 cc, EM LÁTEX SILICONIZADO, atóxica, flexível, atraumática, 02 (DUAS) VIAS, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala, resistente, segura, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização, possuir registro na Anvisa/MS.  | UNIDADE | NC<br>40    |
|    |        |          |        | Sonda FOLEY nº 10. COMPRIMENTO 30 a 40 (+/-2) cm, COM BALÃO resistente e simétrico de até 5 cc, EM LÁTEX   |         |             |

|     |        |          |        |  |         |                 |
|-----|--------|----------|--------|--|---------|-----------------|
| 99  | 293918 | EBS00234 | 436008 | SILICONIZADO, atóxica, flexível, atraumática, 02 (DUAS) VIAS, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala, resistente, segura, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização, possuir registro na Anvisa/MS.   Apresentação: UNIDADE   | UNIDADE | 70<br><br>NC    |
| 100 | 293928 | EBS00237 | 436007 | Sonda FOLEY nº 16. COMPRIMENTO 40 (+/-2) cm, COM BALÃO resistente e simétrico de até 30 cc, EM LÁTEX SILICONIZADO, atóxica, flexível, atraumática, 02 (DUAS) VIAS, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala, resistente, segura, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização, possuir registro na Anvisa/MS.    | UNIDADE | NC<br><br>1.100 |
| 101 | 294040 | EBS00242 | 436018 | Sonda FOLEY nº 20. COMPRIMENTO 40 (+/-5) cm, COM BALÃO resistente e simétrico de até 30 cc, EM LÁTEX SILICONIZADO, atóxica, flexível, a traumática, 03 (TRÊS) VIAS, duas vias funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala, resistente, segura, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização, possuir registro na Anvisa/MS. | UNIDADE | NC<br><br>150   |
| 102 | 294039 | EBS00241 | 436010 | Sonda FOLEY nº 20. COMPRIMENTO 40 (+/-5) cm, COM BALÃO resistente e simétrico de até 30 cc, EM LÁTEX SILICONIZADO, atóxica, flexível, atraumática, 02 (DUAS) VIAS, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala, resistente, segura, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização, possuir registro na Anvisa/MS.    | UNIDADE | NC<br><br>300   |
|     |        |          |        | Sonda FOLEY nº 22. COMPRIMENTO 40  |         |                 |

|     |        |          |        |   |         |     |    |
|-----|--------|----------|--------|---|---------|-----|----|
| 103 | 294041 | EBS00243 | 436004 | (+/-2) cm, COM BALÃO resistente e simétrico de até 30 cc, EM LÁTEX SILICONIZADO, atóxica, flexível, atraumática, 02 (DUAS) VIAS, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala, resistente, segura, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização, possuir registro na Anvisa/MS.   Apresentação: UNIDADE           | UNIDADE | 100 | NC |
| 104 | 294043 | EBS00245 | 436006 | Sonda FOLEY nº 24. COMPRIMENTO 40 (+/-2) cm, COM BALÃO resistente e simétrico de até 30 cc, EM LÁTEX SILICONIZADO, atóxica, flexível, atraumática, 02 (DUAS) VIAS, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala, resistente, segura, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização, possuir registro na Anvisa/MS. | UNIDADE | 50  | NC |
| 105 | 400164 | EBS05704 | 435905 | Sonda NASOGÁSTRICA LEVINE CURTA nº 04. Em PVC siliconizada, cristal e transparente. TAMANHO APROXIMADO DE 40 cm. Ponta atraumática e orifícios de drenagem com bordas planas e lisas. Conector padrão com ajuste seguro a seringas e extensores. Possuir tampa protetora. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote, validade, dados do fabricante, fabricação e registro na Anvisa/MS.   | UNIDADE | 120 | NC |
| 106 | 400165 | EBS02077 | 435904 | Sonda NASOGÁSTRICA LEVINE CURTA nº 08. Em PVC siliconizada, cristal e transparente. TAMANHO APROXIMADO DE 40 cm. Ponta atraumática e orifícios de drenagem com bordas planas e lisas. Conector padrão com ajuste seguro a seringas e extensores. Possuir tampa protetora. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote, validade, dados do fabricante, fabricação e registro na Anvisa/MS.   | UNIDADE | 150 | NC |
|     |        |          |        | Sonda NASOGÁSTRICA LEVINE LONGA, nº 06. Em PVC siliconizada, cristal e transparente. TAMANHO de 90 a 120 cm. Ponta atraumática e orifícios de drenagem com bordas planas e lisas. Conector  |         |     | NC |

|     |        |          |        |  |         |           |
|-----|--------|----------|--------|--|---------|-----------|
| 107 | 293934 | EBS00247 | 437216 | padrão com ajuste seguro a seringas e extensores. Possuir tampa protetora. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote, validade, dados do fabricante, fabricação e registro na Anvisa/MS.   | UNIDADE | 100       |
| 108 | 293937 | EBS00248 | 437217 | Sonda NASOGÁSTRICA LEVINE LONGA, nº 08. Em PVC siliconizada, cristal e transparente. TAMANHO de 90 a 120 cm. Ponta atraumática e orifícios de drenagem com bordas planas e lisas. Conector padrão com ajuste seguro a seringas e extensores. Possuir tampa protetora. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote, validade, dados do fabricante, fabricação e registro na Anvisa/MS. Aprs: unidade  | UNIDADE | NC<br>120 |
| 109 | 293930 | EBS00249 | 435906 | Sonda NASOGÁSTRICA LEVINE LONGA, nº 10. Em PVC siliconizada, cristal e transparente. TAMANHO de 100 a 120 cm. Ponta atraumática e orifícios de drenagem com bordas planas e lisas. Conector padrão com ajuste seguro a seringas e extensores. Possuir tampa protetora. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote, validade, dados do fabricante, fabricação e registro na Anvisa/MS. Aprs: unidade | UNIDADE | NC<br>50  |
| 110 | 293938 | EBS00252 | 435909 | Sonda NASOGÁSTRICA LEVINE LONGA, nº 16. Em PVC siliconizada, cristal e incolor. TAMANHO de 100 a 120 cm. Ponta atraumática e orifícios de drenagem com bordas planas e lisas. Conector padrão com ajuste seguro a seringas e extensores. Possuir tampa protetora. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote, validade, dados do fabricante, fabricação e registro na Anvisa/MS. Aprs: unidade      | UNIDADE | NC<br>300 |
| 111 | 293940 | EBS00253 | 435910 | Sonda NASOGÁSTRICA LEVINE LONGA, nº 18. Em PVC siliconizada, cristal e incolor. TAMANHO de 100 a 120 cm. Ponta atraumática e orifícios de drenagem com bordas planas e lisas. Conector padrão com ajuste seguro a seringas e extensores. Possuir tampa protetora. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote, validade, dados do fabricante, fabricação e registro na Anvisa/MS. Aprs: unidade      | UNIDADE | NC<br>350 |

|     |        |          |        |  |         |     |    |
|-----|--------|----------|--------|--|---------|-----|----|
| 112 | 293942 | EBS00254 | 435911 | Sonda NASOGÁSTRICA LEVINE LONGA, nº 20. Em PVC siliconizada, cristal e transparente. TAMANHO de 100 a 120 cm. Ponta atraumática e orifícios de drenagem com bordas planas e lisas. Conector padrão com ajuste seguro a seringas e extensores. Possuir tampa protetora. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote, validade, dados do fabricante, fabricação e registro na Anvisa/MS. Aprs: unidade | UNIDADE | 500 | NC |
| 113 | 293961 | EBS00255 | 435912 | Sonda NASOGÁSTRICA LEVINE LONGA, nº 22. Em PVC siliconizada, cristal e transparente. TAMANHO de 100 a 120 cm. Ponta atraumática e orifícios de drenagem com bordas planas e lisas. Conector padrão com ajuste seguro a seringas e extensores. Possuir tampa protetora. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote, validade, dados do fabricante, fabricação e registro na Anvisa/MS. Aprs: unidade | UNIDADE | 500 | NC |
| 114 | 293966 | EBS00258 | 279760 | Sonda para ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 06. Em PVC siliconizado cristal, flexível. Ponta atraumática, orifícios distais lateralizados. Atóxico, apirogênico. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote, validade, dados do fabricante, fabricação e registro na Anvisa/MS.   | UNIDADE | 590 | NC |
| 115 | 293712 | EBS00263 | 279762 | Sonda para ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 16. Em PVC siliconizado cristal, flexível. Ponta atraumática, orifícios distais lateralizados. Atóxico, apirogênico. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote, validade, dados do fabricante, fabricação e registro na Anvisa/MS.   | UNIDADE | 500 | NC |
| 116 | 400465 | EBS07310 | 282637 | Sonda para ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 20. Em PVC siliconizado cristal, flexível. Ponta atraumática, orifícios distais lateralizados. Atóxico, apirogênico. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote, validade, dados do fabricante, fabricação e registro na Anvisa/MS. Aprs: unidade   | UNIDADE | 400 | NC |
|     |        |          |        | Sonda PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA 24 FR, 100% SILICONE, COM BALÃO 5 CC, DIÂMETRO EXTERNO DE 6 mm, permite acesso contínuo ao estômago para entrega de alimento, medicação e descompressão do mesmo, anel de fixação para controlar as gotas gástricas e a movimentação de sonda, marcada a cada centímetro, RADIOPACA, sistema de abertura com tampa de   |         |     | NC |

|     |        |          |        |  |          |             |
|-----|--------|----------|--------|--|----------|-------------|
| 117 | 402848 | EBS02100 | 440133 | vedação. Material descartável, estéril, de uso único, embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro na Anvisa/MS.  | UNIDADE  | 25          |
| 118 | 293745 | EBS00272 | 435986 | Sonda URETRAL nº 12, tipo NELATON, COMPRIMENTO mínimo de 40 cm, MATERIAL PVC cristal, siliconizada, transparente, incolor e flexível, superfície lisa, ponta arredondada, orifício de drenagem plano e atraumático. Conector resistente com ajuste seguro e tampa protetora. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote, validade, dados do fabricante, fabricação e registro na Anvisa/MS.                    | UNIDADE  | OK<br>1.200 |
| 119 | 409541 | EBS02067 | 407725 | Suporte PARA SORO, COM 4 GANCHOS; construído EM TUBO AÇO INOX ou Alumínio de alta densidade com pintura eletrostática epoxi, haste inferior de tubo de 1 cm de diâmetro e 1,20 mm de espessura. Haste superior de 3/4 inox, retrátil com altura regulável com 5 pés com rodízio com freio, e estabilidade para fixação de bomba de infusão.  | UNIDADE  | NC<br>150   |
| 120 | 402207 | EBS08950 | 452219 | TALA RETANGULAR FLEXÍVEL METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO provisória de dedo, MEDINDO 1,2 cm de largura x 18 cm de comprimento, formada por uma chapa de alumínio, revestida na parte superior e inferior por uma camada de espuma branca com densidade mínima de 16, antialérgica e sem emendas. Possuir flexibilidade e modelagens adequadas à finalidade. Contendo dados de identificação (nº lote, data de fabricação e validade). Registro Anvisa.  | UNIDADE  | NC<br>600   |
| 121 | 402208 | EBS08471 | 452223 | TALA RETANGULAR FLEXÍVEL METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO provisória de dedo, MEDINDO 1,9 cm de largura x 25 cm de comprimento, formada por uma chapa de alumínio, revestida na parte superior e inferior por uma camada de espuma branca com densidade mínima de 16, antialérgica e sem emendas, entre a chapa de alumínio e a camada superior de espuma, deverá conter uma camada de EVA (Etil Vinil Acetato). Possuir flexibilidade e modelagens adequadas à finalidade. Contendo dados de identificação (nº lote, data de fabricação e validade). Registro Anvisa. | Unidades | NC<br>900   |
|     |        |          |        | TELA cirúrgica, inorgânica, material POLIPROPILENO, MEDINDO entre 101 e  |          |             |

|     |        |          |        |  |         |           |
|-----|--------|----------|--------|--|---------|-----------|
| 122 | 400174 | EBS06709 | 435029 | 400 cm <sup>2</sup> ; TAMANHO cerca de 15 x 20 cm. Implantável, ESTÉRIL, de uso único. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, número do lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde/ Anvisa. CÓD SUS: 07.02.05.056-3. Aprs: unidade   | UNIDADE | NC<br>240 |
| 123 | 400175 | EBS05079 | 435801 | TERMÔMETRO CLÍNICO, material embalagem plástica, tipo DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA 32 a 42 °C, forma indicação temperatura display com números grandes, aplicação USO RETAL, AXILAR E ORAL, com função autodesliga. Aprs: unidade  | UNIDADE | NC<br>470 |
| 124 | 401819 | EBS06680 | 477135 | TORNIQUETE (garrote) em forma de FITA. Material sintético, LIVRE DE LÁTEX, DESCARTÁVEL. DIMENSÕES: cerca de 2,5 x 36 cm. Aplicação: coleta de sangue.  | UNIDADE | NC<br>500 |
| 125 | 401453 | EBS00330 | 451380 | Tubo ENDOTRAQUEAL ARAMADO 7,0 mm, COM CUFF. Material em PVC siliconado, transparente, escala de graduação nítida centímetro a centímetro, linha radiopaca em toda extensão do tubo, extremidade atraumática com orifício lateral de murphy. Balão de alto volume e baixa pressão. Estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo identificação do produto conforme a legislação vigente. Possuir registro Anvisa.  | UNIDADE | NC<br>310 |
| 126 | 401454 | EBS00331 | 451373 | Tubo ENDOTRAQUEAL ARAMADO 7,5 mm, COM CUFF. Material em PVC siliconado, transparente/translúcido, escala de graduação nítida centímetro a centímetro, linha radiopaca em toda extensão do tubo, extremidade atraumática com orifício lateral de murphy. Balão de alto volume e baixa pressão. Válvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas luer slip e luer lock. Conector com encaixe padrão. Estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo identificação do produto conforme a legislação vigente. Possuir registro Anvisa. | UNIDADE | NC<br>250 |
| 127 | 400145 | EBS00309 | 451268 | Tubo ENDOTRAQUEAL nº 2,5 SEM CUFF. Material em PVC siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação nítida centímetro a centímetro. Marcador radiopaco contínuo. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática, orifício de murphy e MARCADOR DE CORDA VOCAL. Aplicação: intubação oral/nasal. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização. Aprs: unidade   | UNIDADE | NC<br>36  |
|     |        |          |        | Tubo ENDOTRAQUEAL nº 3,0 COM CUFF. Material em PVC siliconizado.   |         |           |

|     |        |          |        |  |         |              |
|-----|--------|----------|--------|--|---------|--------------|
| 128 | 401363 | EBS00295 | 451311 | transparente, flexível e macio. Escala de graduação nítida centímetro a centímetro. Marcador radiopaco contínuo. Balão de baixa pressão, alto volume. Válvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas luer slip e luer lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática, orifício de murphy. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização. Aprs: unidade  | UNIDADE | 65<br><br>NC |
| 129 | 400146 | EBS00310 | 451281 | Tubo ENDOTRAQUEAL nº 3,0 SEM CUFF. Material em PVC siliconizado ou termossensível, transparente/translúcido, flexível e macio. Escala de graduação nítida centímetro a centímetros. Marcador radiopaco contínuo. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática, orifício de murphy. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.   | UNIDADE | 30<br><br>NC |
| 130 | 400151 | EBS00297 | 451318 | Tubo ENDOTRAQUEAL nº 4,0 COM CUFF. Material em PVC siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação nítida centímetro a centímetro. Marcador radiopaco contínuo. Balão de baixa pressão, alto volume. Válvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas luer slip e luer lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática, orifício de murphy. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização. Aprs: unidade | UNIDADE | 80<br><br>NC |
| 131 | 400148 | EBS00312 | 451272 | Tubo ENDOTRAQUEAL nº 4,0 SEM CUFF. Material em PVC siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação nítida centímetro a centímetro. Marcador radiopaco contínuo. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática, orifício de murphy e MARCADOR DE CORDA VOCAL. Aplicação: intubação oral/nasal. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização. Aprs: unidade   | UNIDADE | 80<br><br>NC |
| 132 | 400152 | EBS00298 | 451312 | Tubo ENDOTRAQUEAL nº 4,5 COM CUFF. Material em PVC siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação nítida centímetro a centímetro. Marcador radiopaco contínuo. Balão de baixa pressão, alto volume. Válvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas luer slip e luer lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática, orifício de murphy. Todo  | UNIDADE | 80<br><br>NC |

|     |        |          |        |  |         |           |
|-----|--------|----------|--------|--|---------|-----------|
|     |        |          |        | material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização. Aprs: unidade   |         |           |
| 133 | 407043 | EBS00313 | 451267 | Tubo ENDOTRAQUEAL nº 4,5 SEM CUFF. Material em PVC siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação nítida centímetro a centímetro. Marcador radiopaco contínuo. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática, orifício de murphy e MARCADOR DE CORDA VOCAL. Aplicação: intubação oral/nasal. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização. Aprs: unidade   | UNIDADE | NC<br>50  |
| 134 | 400153 | EBS00299 | 451316 | Tubo ENDOTRAQUEAL nº 5,0 COM CUFF. Material em PVC siliconizado, transparente/translúcido, flexível e macio. Escala de graduação nítida centímetro a centímetro. Marcador radiopaco contínuo. Balão de baixa pressão, alto volume. Válvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas luer slip e luer lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática, orifício de murphy. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização. Aprs: unidade | UNIDADE | NC<br>120 |
| 135 | 400149 | EBS00314 | 451270 | Tubo ENDOTRAQUEAL nº 5,0 SEM CUFF. Material em PVC siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação nítida centímetro a centímetro. Marcador radiopaco contínuo. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática, orifício de murphy e MARCADOR DE CORDA VOCAL. Aplicação: intubação oral/nasal. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização. Aprs: unidade   | UNIDADE | NC<br>60  |
| 136 | 400150 | EBS00315 | 451276 | Tubo ENDOTRAQUEAL nº 5,5 SEM CUFF. Material em PVC siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação nítida centímetro a centímetro. Marcador radiopaco contínuo. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática. Aplicação: intubação oral/nasal. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização. Aprs: unidade   | UNIDADE | NC<br>120 |
|     |        |          |        | Tubo ENDOTRAQUEAL nº 6,0 COM CUFF. Material em PVC siliconizado,   |         |           |

|     |        |          |        |  |         |             |
|-----|--------|----------|--------|--|---------|-------------|
| 137 | 400155 | EBS00301 | 451323 | transparente, flexível e macio. Escala de graduação nítida centímetro a centímetro. Marcador radiopaco contínuo. Balão de baixa pressão, alto volume. Válvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas luer slip e luer lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática, orifício de murphy. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização. Aprs: unidade  | UNIDADE | NC<br>130   |
| 138 | 400159 | EBS00305 | 451327 | Tubo ENDOTRAQUEAL nº 8,0 COM CUFF. Material em PVC siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação em centímetros. Marcador radiopaco contínuo. Balão de baixa pressão, alto volume. Válvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas luer slip e luer lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática, orifício de murphy. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização. Aprs: unidade | UNIDADE | NC<br>1.400 |
| 139 | 400557 | EBS00307 | 451319 | Tubo ENDOTRAQUEAL nº 9,0 COM CUFF. Material em PVC siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação em centímetros. Marcador radiopaco contínuo. Balão de baixa pressão, alto volume. Válvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas luer slip e luer lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática, orifício de murphy. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização. Aprs: unidade | UNIDADE | NC<br>100   |
| 140 | 400161 | EBS02218 | 451387 | Tubo ENDOTRAQUEAL nº 9,5 COM CUFF. Material em PVC siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação em centímetros. Marcador RADIOPACO contínuo. Balão de baixa pressão, alto volume. Válvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas luer slip e luer lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática, orifício de murphy. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização. Aprs: unidade | UNIDADE | NC<br>36    |
|     |        |          |        | Tubo TRAQUEAL NASAL Nº 6,0 NORTH FACING PRÉ-FORMADO, estéril, atóxica, em PVC, biocompatível, siliconizada, radiopaca, ponta atraumática, orifício MURPHY, balão de baixa pressão, descartável, escala graduada nítida e segura, numeração gravada, extensor com   |         | NC          |

|     |        |          |        |   |         |     |
|-----|--------|----------|--------|---|---------|-----|
| 141 | 407029 | EBS01912 | 451263 | válvula para preenchimento do balão com adaptador universal para seringa, conector com ajuste seguro a sistema de ventilação. Embalagem segura e resistente, com abertura asséptica, indicação do produto, lote e validade. Todo o material deve ser resistente, acabamento regular, livre de resíduos tóxicos e impurezas, apresentar flexibilidade segura, manuseio fácil e seguro.   | UNIDADE | 35  |
| 142 | 407033 | EBS01913 | 451264 | <p>Tubo TRAQUEAL NASAL Nº 6,5 NORTH FACING PRÉ-FORMADO, estéril, atóxica, em PVC, biocompatível, siliconizada, radiopaca, ponta atraumática, orifício MURPHY, balão de baixa pressão, descartável, escala graduada nítida e segura, numeração gravada, extensor com válvula para preenchimento do balão com adaptador universal para seringa, conector com ajuste seguro a sistema de ventilação. Embalagem segura e resistente, com abertura asséptica, indicação do produto, lote e validade. Todo o material deve ser resistente, acabamento regular, livre de resíduos tóxicos e impurezas, apresentar flexibilidade segura, manuseio fácil e seguro.</p> | UNIDADE | 70  |
| 143 | 407031 | EBS01914 | 451261 | <p>Tubo TRAQUEAL NASAL Nº 7,0 NORTH FACING PRÉ-FORMADO, estéril, atóxica, em PVC, biocompatível, siliconizada, radiopaca, ponta atraumática, orifício MURPHY, balão de baixa pressão, descartável, escala graduada nítida e segura, numeração gravada, extensor com válvula para preenchimento do balão com adaptador universal para seringa, conector com ajuste seguro a sistema de ventilação. Embalagem segura e resistente, com abertura asséptica, indicação do produto, lote e validade. Todo o material deve ser resistente, acabamento regular, livre de resíduos tóxicos e impurezas, apresentar flexibilidade segura, manuseio fácil e seguro.</p> | UNIDADE | 130 |
| 144 | 407035 | EBS01915 | 451257 | <p>Tubo TRAQUEAL NASAL Nº 7,5 NORTH FACING PRÉ-FORMADO, estéril, atóxica, em PVC, biocompatível, siliconizada, radiopaca, ponta atraumática, orifício MURPHY, balão de baixa pressão, descartável, escala graduada nítida e segura, numeração gravada, extensor com válvula para preenchimento do balão com adaptador universal para seringa, conector com ajuste seguro a sistema de ventilação. Embalagem segura e resistente, com abertura asséptica, indicação do produto, lote e validade. Todo o material deve ser resistente, acabamento regular, livre de resíduos tóxicos e impurezas, apresentar flexibilidade segura, manuseio fácil e seguro.</p> | UNIDADE | 60  |
|     |        |          |        | VÁLVULA EXPIRATÓRIA/EXALATÓRIA COM SENSOR DE FLUXO  |         |     |

|     |        |          |        |  |         |          |
|-----|--------|----------|--------|--|---------|----------|
| 145 | 409773 | EBS08977 | 446815 | (pneumotacógrafo), tamanho ADULTO, com diafragma, esterilizável, original ou compatível com VENTILADOR PULMONAR: EVITA V600, Marca Drager.   | UNIDADE | 60<br>NC |
| 146 | 408795 | EBS08977 | 446815 | VÁLVULA EXPIRATÓRIA/EXALATÓRIA COM SENSOR DE FLUXO (pneumotacógrafo), tamanho ADULTO, com diafragma, esterilizável, original ou compatível com VENTILADOR PULMONAR: MARCA DRAGER, MODELO SAVINA. Aprs: unidade   | UNIDADE | 12<br>NC |
| 147 | 408794 | EBS08977 | 446815 | VÁLVULA EXPIRATÓRIA/EXALATÓRIA COM SENSOR DE FLUXO (pneumotacógrafo), tamanho ADULTO, com diafragma, esterilizável, original ou compatível com VENTILADOR PULMONAR: MARCA INTERMED, MODELO IX5. Aprs: unidade  | UNIDADE | 12<br>NC |
| 148 | 408800 | EBS08977 | 446815 | VÁLVULA EXPIRATÓRIA/EXALATÓRIA COM SENSOR DE FLUXO (pneumotacógrafo), tamanho ADULTO, com diafragma, esterilizável, original ou compatível com VENTILADOR PULMONAR: MARCA MONNAL, MODELO T60.  | UNIDADE | 10<br>NC |
| 149 | 410131 | EBS13666 | 461263 | Eletrodo cardiológico, tipo braçadeira (pinça) CARDIOCLIP ADULTO, indicado para procedimentos de ECG em repouso ou esforço, compatíveis com eletrocardiógrafos especificado em edital e seus respectivos cabos com terminações e pino banana. KIT COM 4 ITENS, sendo as BRAÇADEIRAS (pinças) nas cores padrão preto, vermelho, amarelo e verde.   Apresentação: UNIDADE. Compatibilidade com equipamento ELETROCARDIOGRAFO: Marca MICROMED, modelo ERGO PC; Marca PRO LIFE, modelo ECG-100-L; Marca CONTEC, modelo ECG-1200-G; Marca BIONET, modelo CARDIOCARE-2000; Marca COMEN, modelo CM-300. | UNIDADE | NC<br>50 |

1.3. Caso haja **DIVERGÊNCIA** na especificação dos itens (características descritivas) constante no edital licitatório e no portal COMPRASNET do governo federal, **PREVALECERÁ A ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL LICITATÓRIO.**

1.4. As grandezas numéricas terão margem de tolerância de variação de até 10% desde que não comprometa às práticas das atividades finalísticas, não vicie a aquisição e preserve a isonomia, a competitividade e a vantajosidade para a Administração.

1.5. O presente objeto caracteriza-se como material de consumo. Adicionalmente, se enquadram como de natureza comum, tendo em vista que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, conforme do Anexo I, inciso X, do RCC 3.0.

1.6. A aquisição do presente objeto é classificada como contratação de natureza continuada, nos termos do art. 191, inciso I, do RCC 3.0, tendo em vista tratar-se de fornecimento essencial e permanente ao funcionamento do hospital. O consumo ocorre de forma recorrente, exigindo reposição sistemática para assegurar a continuidade dos serviços assistenciais e evitar desabastecimento.

1.7. O prazo de vigência da ARP será de 12 (doze) meses, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogado por igual período, de acordo com a conveniência da Ebserh, a anuência do fornecedor e desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

1.8. A aquisição do presente objeto com preços registrados na ARP poderá ser realizada, de acordo com

a conveniência da Ebserh, mediante a formalização de:

- I - notas de empenho, em favor do fornecedor, para cada item e preço registrado em ARP;
- II - termos de contrato, que terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados, nos termos do art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 e do art. 188 do RCC 3.0.

1.9. O termo de contrato resultante da ARP se limitará ao saldo de quantitativo existente no momento da contratação e possuirá valor estimativo, com a consequente solicitação de parte ou de todo o quantitativo estimado dos bens contratados, desde que não se descaracterize a necessidade permanente definidora da contratação de natureza continuada.

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) foi criada por meio da Lei nº 12.550/2011 como uma empresa pública vinculada ao Ministério da Educação (MEC), com a finalidade de prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública.

2.2. O HU-Univasf, pertence à Rede Ebserh, onde atua para prestar assistência médica de média e alta complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Petrolina e localidades, observando a contratualização de serviços junto aos gestores de saúde.

2.3. Tendo em vista que o presente objeto é um recurso estratégico que apoia as ações de saúde, e cuja falta pode levar a interrupções no tratamento, comprometendo a qualidade de vida dos usuários e a confiança nos serviços no sistema de saúde como um todo, torna-se essencial garantir seu acesso contínuo e seguro.

2.4. Portanto, é relevante ressaltar que a aquisição do presente objeto é fundamental para gerar um fornecimento seguro desses produtos aos pacientes no âmbito hospitalar, ambulatorial e pós alta, em conformidade com diretrizes terapêuticas. Assim, procura-se assegurar a continuidade da assistência aos internos e atendidos da instituição, cumprindo as demandas prescritas pelos serviços médicos de acordo com os protocolos. Com o objetivo de garantir o abastecimento do estoque hospitalar, e a prestação de serviços de saúde com qualidade, segurança e regularidade, conforme estabelecido no SUS e na legislação vigente.

2.5. Nesse contexto, a compra recorrente é essencial para reabastecer os estoques dos hospitais que integram a Rede Ebserh. Isso visa garantir o funcionamento adequado das operações das atividades organizacionais e cumprir a missão de promover de maneira integrada o ensino, a pesquisa, a extensão e a assistência aos usuários do SUS.

2.6. Destaca-se ainda que o objeto desta contratação possui característica de demanda recorrente, com previsão de entregas parceladas e conforme conveniência da Ebserh, observando as coberturas e giros de estoque, bem como estratégias de compras. Nesse sentido, observando o art. 93 do RCC 3.0, essa contratação visa o registro de preços, de acordo com a estimativa média de consumo destes insumos para um período inicial de 12 (doze) meses.

2.7. A demanda apresentada contempla uma definição prévia de produtos para compra durante o exercício, estando os mesmos inseridos no Plano Anual de Compras (PAC).

2.8. No contexto do planejamento estratégico da Ebserh que resultou no Mapa Estratégico 2024-2028, vislumbra-se o alinhamento da contratação proposta com as necessidades e expectativas da instituição, de acordo com as finalidades da empresa e com as temáticas que tratam das políticas de governança e sustentabilidade. Veja-se:

- I - **Propósito:** Saúde, ensino, pesquisa e inovação a serviço da vida e do SUS.
- II - **Visão Estratégica:** Consolidar-se como uma rede de hospitais universitários de excelência para o SUS.
- III - **Valores:** Ética, integridade e transparência; Compromisso com universalidade, integralidade e fortalecimento do SUS; Promoção da equidade, respeito à diversidade e aos direitos humanos; Ensino, pesquisa e inovação comprometidos com as necessidades do país; Valorização do papel social do trabalho em saúde e dos trabalhadores.
- IV - **Pilares/Objetivos estratégicos**
  - a) **Sociedade:**
    - OE02 - Qualificar o cuidado hospitalar;
    - OE04 - Participar da implementação da Política Nacional de Atenção Especializada e do esforço de redução de filas;
    - OE05 - Aprimorar as condições de ensino e os cenários de prática.
  - b) **Responsabilidade ambiental, social e governança:**
    - OE12 - Promover sustentabilidade ambiental e responsabilidade social em Rede.

c) **Desenvolvimento institucional:**

OE16 - Fortalecer o reconhecimento da imagem pública da EBSEH.

d) **Sustentabilidade financeira:**

OE21 - Aprimorar os processos de compras e contratações.

2.9. Registra-se que esta aquisição constitui atividade de suporte ao atingimento de resultados nas políticas públicas e à finalidade institucional da Ebserh e está alinhada à Política de Compras Centralizadas da empresa.

### 3. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

#### 3.1. **Modelo de Contratação**

3.1.1. As contratações da Ebserh podem ser realizadas por meio dos seguintes arranjos organizativos:

- I - compra centralizada;
- II - compra regionalizada;
- III - compra individualizada.

3.1.2. Destaca-se que esta contratação se enquadra no modelo de compra individualizada.

3.1.3. Esta contratação utilizou como referência o Catálogo Eletrônico de Padronização da Rede Ebserh, conforme o termo de referência, de forma a garantir a eficiência e as boas práticas de gestão.

3.1.4. Registra-se que o Catálogo Eletrônico de Padronização está disponibilizado por meio eletrônico no sítio da Ebserh e tem a composição mínima dos seguintes elementos:

- I - código do bem ou serviço adotado pela Ebserh;
- II - descrição detalhada;
- III - grupo e subgrupo, no que couber.

3.1.5. A solução identificada para atendimento do objeto foi a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), com base nos arts. 92 e seguintes do RCC 3.0, sendo que a contratação se enquadra na seguinte hipótese do art. 93 do RCC 3.0:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes.

3.1.6. A adoção do SRP para essa aquisição tem justificativa pela natureza permanente e recorrente, ainda que variável, da demanda do objeto. Os materiais são itens essenciais para garantir a continuidade do atendimento aos pacientes e a manutenção do estoque regulador da Ebserh, cuja reposição depende de fatores muitas vezes imprevisíveis, como aumento de consumo e sazonalidades.

3.1.7. Observando ainda os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos de saúde, o SRP se torna mais vantajoso pelas seguintes razões:

- I - racionalização dos procedimentos licitatórios, reduzindo o número de processos e custos administrativos;
- II - mitigação de riscos de contratações emergenciais, decorrentes de oscilações de demanda ou atrasos no fornecimento;
- III - promoção de preços uniformes e previamente registrados por ao menos 12 (doze) meses, garantindo previsibilidade e controle do gasto público.
- IV - manutenção da flexibilidade orçamentária, uma vez que a contratação efetiva ocorre apenas quando houver necessidade e disponibilidade financeira.

3.1.8. O procedimento para a aquisição será conduzido através de Pregão Eletrônico, por meio de SRP, por item, critério de julgamento menor preço unitário, nos termos do RCC 3.0, objetivando a assinatura de ARP, que permitirá as contratações pelas unidades participantes.

#### 3.2. **Estudo Técnico Preliminar e Análise de Riscos**

3.2.1. O RCC 3.0, especificamente em seu art. 20, diz que o planejamento de cada contratação consistirá na instrução de processo administrativo contendo documentação capaz de materializar as seguintes etapas:

- I - estudo técnico preliminar;
- II - pesquisa de preços;

III - termo de referência; e

IV - gerenciamento de riscos.

3.2.2. Sendo assim, como regra, é obrigatória na instrução processual que as Equipes de Planejamento da Contratação (EPC) realizem estudo técnico preliminar (ETP), bem como gerenciamento de riscos em todas as contratações realizadas pelos hospitais da Rede Ebserh. Contudo, em seu art. 20, § 1º, o RCC 3.0 expressa que pode ser dispensada a elaboração do ETP e do gerenciamento de riscos da fase de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedor, quando se tratar de contratações recorrentes de alguns bens de consumo, como medicamentos, produtos para saúde e materiais administrativos.

3.2.3. O objeto desta contratação, que possui característica de demanda recorrente, sendo que o hospital necessita permanentemente para manter o pleno funcionamento das atividades organizacionais e cumprir com o seu objeto social. Nesse sentido, observando o que diz o art. 20, § 1º, I, "a", do RCC 3.0, fica dispensada a apresentação de ETP e de gerenciamento de riscos da fase de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedor.

### 3.3. **Publicação de Intenções de Registros de Preços**

3.3.1. Nos termos do art. 97 do RCC 3.0, a divulgação de IRP poderá ser dispensada quando:

I - a Ebserh for a única contratante para os Hospitais Universitários sob sua gestão;

II - houver risco de comprometimento do abastecimento do hospital, em razão da necessidade de contratação no menor prazo possível, desde que justificado pela área demandante.

3.3.2. Trata-se de aquisição de objeto que visa atender especificamente o HU-Univasf, com uma diversidade de itens e quantidade de unidades a serem adquiridas para cada objeto, seus prazos e necessidade urgente de garantir o abastecimento de produtos na unidade hospitalar.

3.3.3. Justifica-se o risco de comprometimento do abastecimento do hospital devido alguns itens deste TR não terem obtido êxito no pregão 90063/2025 (23542.014950/2025-56), bem como a solicitação de cancelamento de ATAS vigentes por parte da empresa JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (23542.015677/2025-87), os quais, conforme o planejamento do HU-Univasf, já deveriam ter suas ARPs em vigor. Contudo, devido aos fatos mencionados, isso não foi possível.

3.3.4. Registra-se ainda que o prazo de abertura para IRP é de 8 (oito) dias úteis. Nesse sentido, observando o que diz o RCC 3.0, e considerando a urgência na tramitação do processo, resolve-se pela não divulgação de IRP.

### 3.4. **Consulta a Intenções de Registros de Preços Abertas**

3.4.1. O RCC 3.0, em seu art. 97, § 2º, prevê que, nos processos de aquisição de bens e serviços pela Administração Central e pelos Hospitais Universitários, a EPC deverá se manifestar sobre a conveniência de participação nas IRPs abertas no Sistema de Compras do Governo Federal.

3.4.2. A Ebserh possui uma vasta complexidade em suas operações de aquisições e logística, dada a sua composição como rede de hospitais federais e o grande fluxo de aquisições e consumo de produtos, em que há situações em que a sua participação exclusiva no registro de preços melhor atende ao interesse público.

3.4.3. Nesse contexto, as áreas de Gestão de Suprimentos, tanto da Sede quanto dos HUFs, apontam que a organização dos objetos dos registros de preços passa por diversas variáveis, inclusive não assistenciais, como:

I - padronizações;

II - ganhos de escala;

III - economicidade;

IV - tipos de empresas que comercializam;

V - complexidade de avaliação técnica;

VI - solução de compra;

VII - modelos de aquisição;

VIII - comportamentos diversos de movimentação de estoque, demanda, armazenamento, distribuição e dispensação.

3.4.4. Portanto, é justificada a não realização de consultas a IRPs em andamento, nas situações em que a participação exclusiva da Ebserh no registro de preços melhor atender ao interesse público, em razão, por exemplo, das seguintes circunstâncias:

I - melhor monitoramento de prazos de vigências dos processos;

II - melhor controle de saldos de atas de registros de preços e/ou contratos;

III - redução do número de processos e otimização nos demais aspectos relacionados à gestão atas de registros de preços e/ou contratos;

IV - Maior congruência dos objetos, o que amplia os percentuais de sucesso nas contratações;

V - redução do número de processos e de demanda às áreas de compras e licitações e, por consequência, redução do custo administrativo relacionado à gestão contratual, em razão da reunião de diversos itens em única licitação.

3.4.5. Ao assim proceder, a Rede Ebserh racionalizará procedimentos e processos administrativos, com a eliminação de formalidades desnecessárias ou desproporcionais para as finalidades almejadas, gerando ganhos sociais oriundos da adoção de medidas de desburocratização e, por consequência, prestigiando, dentre outros, os princípios da eficiência e da economicidade.

3.4.6. Diante do exposto, conclui-se que, para atendimento da demanda da Ebserh, buscando a racionalização de procedimentos, processos administrativos e o melhor uso do poder de compra da Rede Ebserh, para contratação em questão, não será realizada consulta a IRPs em andamento, optando por instrução de processo próprio.

### 3.5. **Adesão à Ata de Registro de Preços**

3.5.1. Será permitida a Adesão às ARPs oriundas desta contratação, durante sua validade, para os seguintes órgãos que não tenham participado na origem do processo licitatório:

I - Hospitais vinculados à Rede Ebserh;

II - Hospitais Universitários que operam Unidades Gestoras vinculadas às Instituições Federais de Ensino Superior durante o período de transição de gestão para a Ebserh;

III - Qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei nº 13.303/2016.

3.5.2. Justifica-se a permissão de adesão às ARPs para auxiliar aos não participantes a adquirirem insumos já licitados, garantindo o melhor preço proposto, nos casos de urgência e emergência, em que há necessidade de aquisição de forma mais rápida e ágil dos insumos, mesmo não tendo participado na origem do certame. Ainda mais, a realização de adesão possibilita a redução de processos burocráticos e tende a restringir a realização de contratações diretas.

3.5.3. A possibilidade de adesão visa mitigar riscos de desabastecimento ocasionados por licitações fracassadas, rescisões contratuais, sancionamento de fornecedores, entre outros.

3.5.4. No caso de Hospitais Universitários que operam Unidades Gestoras vinculadas às Instituições Federais de Ensino Superior, durante o período de transição de gestão para a Ebserh, o processo de adesão pode ser uma solução estratégica, considerando as dificuldades relacionadas ao planejamento de aquisições, principalmente pela ausência de histórico de consumo. Além de aproveitar a experiência e estrutura de outras unidades da Ebserh, diante da inexistência em sua fase inicial de processos licitatórios próprios e da urgência em manter a regularidade do atendimento à população, a adesão permite aproveitar condições previamente negociadas, com preços competitivos e fornecedores habilitados, reduzindo o tempo e os custos administrativos envolvidos.

## 4. **ESTIMATIVA DE DEMANDA**

### 4.1. **Cálculo da Demanda**

4.1.1. A respeito das quantidades, essa contratação previu, observando o art. 120 do RCC 3.0, o consumo e utilização prováveis, cuja estimativa foi obtida, mediante técnicas quantitativas, observando o consumo histórico e posição de estoque de cada produto, admitido o fornecimento contínuo.

4.1.2. O fator 1,25 é adotado como uma margem, para contemplar oscilações e imprevistos, observando as seguintes variáveis:

4.1.2.1. Imprevisibilidade da demanda: A mudança de fluxos, atualização de protocolos clínicos, sazonalidades ou variações epidemiológicas que podem provocar aumentos inesperados no consumo dos produtos, tornando necessário prever uma margem para evitar desabastecimentos.

4.1.2.2. Flexibilidade para ajustes: Essa margem viabiliza uma aquisição mais ampla pela Ebserh, caso necessário, permitindo ajustes de quantitativos ao longo da vigência do contrato, conforme a necessidade real vai se configurando.

4.1.2.3. Segurança operacional: A margem protege o trabalho operacional da Ebserh contra riscos vinculados à insuficiência de estoques, evitando falhas não fornecidas e a consequente paralisação de serviços essenciais.

4.1.2.4. Boa prática em Gestão de Compras e Suprimentos: essa margem é tecnicamente aceitável e considerada razoável na literatura. Adicionalmente, é aceita como parâmetro de órgãos de controle;

4.1.2.5. Registro de Preços: Como se trata de registro de preços, sem obrigatoriedade de compra, o risco de superabastecimento é mitigado.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 5.1. Critérios de Sustentabilidade

5.1.1. Observando o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União - AGU, serão adotados os seguintes critérios de sustentabilidade:

#### I - Embalagens e materiais

- a) Dar preferência a recicláveis, biodegradáveis ou de fácil separação de componentes.
- b) Utilizar embalagens com volume mínimo necessário, reduzindo o uso de insumos e o impacto no descarte.
- c) Evitar o uso de materiais nocivos ao meio ambiente (como PVC, chumbo, cádmio e outros metais pesados acima dos limites previstos em diretivas ambientais internacionais).

#### II - Produção e origem

- a) Priorizar produtos de fabricantes regularizados junto à Anvisa, com boas práticas de fabricação certificadas, que adotem medidas de eficiência energética, reaproveitamento de resíduos e reduzam a emissão de poluentes em seus processos industriais.
- b) Estimular a aquisição de objeto produzidos com matérias-primas de origem legal e sustentável, observando o cumprimento das legislações ambientais e trabalhistas.

#### III - Logística e transporte

- a) Sempre que possível, utilizar logística reversa ou sistemas de recolhimento vencidos ou inservíveis, conforme preveem as Resoluções Conama nº 358/2005 e RDC/Anvisa nº 222/2018
- b) O transporte e armazenamento deverão seguir as condições adequadas de temperatura, umidade e segurança, evitando perdas, contaminação ou exposição desnecessária.

#### IV - Gestão e destinação final

- a) As unidades de saúde deverão destinar os vencidos ou fora de uso a empresas licenciadas para tratamento e incineração de resíduos, garantindo destinação ambientalmente adequada.
- b) A contratada deverá apresentar, sempre que solicitado, comprovante de destinação dos resíduos químicos oriundos da fabricação, transporte ou recolhimento.

#### V - Aspectos sociais e institucionais

- a) Incentivar o cumprimento de normas trabalhistas e de segurança, conforme a NR 32 do Ministério do Trabalho, que trata da segurança em serviços de saúde.
- b) Evitar práticas discriminatórias e promover condições éticas e seguras em toda a cadeia de fornecimento.

### 5.2. Apresentação da Proposta

5.2.1. Durante o pregão eletrônico, ao ser convocado, o licitante deverá enviar sua proposta, contendo as seguintes informações:

- I - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da contratação e as respectivas Faturas/Notas Fiscais;
- II - Nome completo e identificação do responsável pela proposta;
- III - Endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- IV - Data de emissão e prazo de validade da proposta, que deverá ser de no mínimo 90 dias;
- V - Dados bancários da empresa como conta corrente, agência, banco, cidade, e os dados do representante legal da empresa, caso o mesmo ainda não tenha sido oportunamente informado a título de atualização/informação, junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF;
- VI - Descrição detalhada de cada produto, constando todas as especificações técnicas, o fármaco conforme Denominação Comum Brasileira, a apresentação e a forma farmacêutica;
- VII - Quantidade ofertada, com os respectivos valores unitários e total;

VIII - Fator embalagem dos produtos apresentados, especificando a quantidade, por embalagem;

IX - Fator embalagem dos produtos apresentados, especificando a quantidade, por embalagem;

X - Marca, fabricante e rótulo, quando aplicável;

XI - Certificado de Registro válido do produto ofertado, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, ou publicação do registro no Diário Oficial da União; conforme Habilitação - Qualificação Técnica;

XII - Catálogo Técnico dos produtos, contendo imagens referenciais, descritivo detalhado e especificações técnicas.

5.2.2. Destaca-se que os preços ofertados deverão contemplar todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos fiscais e trabalhistas, embalagem, seguro, lucro, transporte (carga e descarga), mão de obra e demais custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, bem como o do envio das documentações referentes à habilitação e apresentação de propostas.

5.2.3. Fica facultada à Ebserh solicitar por diligências, informações adicionais para complemento da proposta, inclusive informações técnicas, como laudos técnicos, normas técnicas, certificados de boas práticas, informações sobre o emprego correto e seguro do produto, suas características e composição, condições de armazenamento, riscos, advertências e precauções, ações imediatas frente à exposição acidental, dentre outros, quando aplicáveis.

### 5.3. **Marcas**

5.3.1. Não há indicação de marcas para o objeto desta licitação.

### 5.4. **Amostras**

5.4.1. O HU-Univasf reserva-se o direito de solicitar amostras dos produtos ofertados para fins de avaliação técnica, quando julgar necessário. A exigência de amostra poderá ser dispensada caso a marca proposta já seja de conhecimento da equipe técnica ou seja de uso rotineiro da instituição, desde que não haja registro de queixas comprovadas.

5.4.2. As amostras enviadas não serão consideradas como itens entregues em eventual nota de empenho emitida posteriormente. Quando houver solicitação, o fornecedor deverá apresentar as amostras na quantidade requerida, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos contados do recebimento da comunicação. O não atendimento ao prazo poderá ensejar desclassificação, salvo se o proponente comprovar o envio dentro do período estipulado mediante apresentação de código de rastreamento.

5.4.3. Cada amostra deverá ser apresentada em embalagem original, conforme a forma habitual de comercialização, e entregue em embalagem individual contendo data, número do lote, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação aplicável, quando pertinente. A quantidade mínima será de uma unidade por item, podendo a área técnica, a critério do demandante, solicitar quantidades adicionais.

5.4.4. As amostras deverão ser acompanhadas de catálogos e/ou prospectos em língua portuguesa contendo descrição detalhada do produto ofertado. Cada unidade deverá estar identificada com etiqueta contendo: descrição da amostra; número da licitação e do item; nome, telefone e e-mail do fornecedor; e nome, telefone e e-mail do representante.

5.4.5. A metodologia de avaliação técnica consistirá na verificação do atendimento da amostra ao descritivo do edital e à proposta apresentada, seguida da análise de aspectos como qualidade, fragilidade, durabilidade e adequação ao uso pretendido. Dependendo da natureza do produto e de sua classificação de risco, outros critérios poderão ser aplicados, cabendo a avaliação final ao especialista ou profissional designado. O prazo para conclusão da análise será de até 5 (cinco) dias após o recebimento da amostra.

5.4.6. A equipe técnica poderá manusear, desmontar, instalar e submeter a amostra a todos os testes necessários, sendo esta considerada como protótipo. Pareceres técnicos desfavoráveis poderão fundamentar a desclassificação do item/grupo, assim como avaliações prévias de marcas, realizadas pelo HU-Univasf nos últimos 12 meses e devidamente arquivadas pelo Setor de Segurança do Paciente. Pareceres emitidos por outras unidades da Rede EBSEH também poderão ser utilizados como subsídio para a aceitação ou rejeição das marcas ofertadas.

5.4.7. O não cumprimento de qualquer dos requisitos estabelecidos neste documento poderá resultar na desclassificação da proposta para o item correspondente.

5.4.8. Após a divulgação do resultado da análise, os proponentes poderão solicitar a devolução das amostras passíveis de retorno no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. Uma vez solicitada, a retirada deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias úteis, no mesmo endereço de entrega. A não solicitação dentro do prazo previsto autoriza a Administração a proceder ao descarte do material.

### 5.5. **Garantia de execução**

5.5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação, nos termos do art. 185, do RCC 3.0, pelas razões abaixo justificadas:

5.5.1.1. Pronta entrega e pagamento: por se tratar de aquisição de materiais de pronta entrega e pagamento, o risco de inadimplemento é mínimo. A dinâmica dessa contratação - caracterizada pela imediatidade da entrega e pelo pagamento realizado após a efetiva satisfação da obrigação- oferece à Ebserh mecanismos naturais de proteção, tornando desnecessária a exigência de garantia adicional.

5.5.1.2. Ausência de complexidade: a presente aquisição não apresenta características de elevada complexidade técnica que justifique a exigência de garantia contratual. Tratando-se de simples fornecimento, cujas obrigações são passíveis de cumprimento ordinário sem maior risco de inadimplemento, não há necessidade de proteção patrimonial adicional à Ebserh.

5.5.1.3. Princípio da economicidade: a exigência de garantia de execução impõe custos adicionais aos licitantes, que necessariamente repercutem nas propostas financeiras apresentadas. Esses custos - relativos a comissões, prêmios de seguro e taxas administrativas - seriam inevitavelmente repassados à Ebserh, elevando o preço final da aquisição. Considerando que o certame busca a melhor relação custo-benefício, prescindir dessa exigência alinha-se ao dever de economicidade que norteia as contratações públicas.

5.5.1.4. Ampliação da competitividade: a supressão da garantia de execução reduz as barreiras de entrada para participação no certame, especialmente para pequenos fornecedores que enfrentam dificuldades na obtenção e custeio dessa garantia. Essa medida contribui para expansão do universo de interessados, favorecendo a competitividade e a isonomia entre os licitantes.

## 5.6. **Garantia do produto**

5.6.1. Não há previsão de garantia para os produtos contemplados nesta contratação.

## 6. **GESTÃO E EXECUÇÃO DO OBJETO**

6.1. O modelo de gestão, descrevendo como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Ebserh, constará na ARP e/ou no Contrato.

### 6.2. **Para os itens estocáveis:**

6.2.1. O material será fornecido mediante nota de empenho de acordo com as necessidades do HU-Univasf, durante a validade da Ata de Registro de Preço.

### 6.3. **Para os itens consignados:**

6.3.1. O material licitando deverá ser fornecido ao HU-Univasf em consignação mediante ordem de fornecimento, onde a fornecedora deve manter as caixas completas e um estoque mínimo que perdure tempo suficiente até a contratada realizar as reposições de estoque, de maneira que sempre tenha material disponível para repor os caixas conforme os mesmos vão sendo utilizados nos procedimentos cirúrgicos.

6.3.2. Os materiais em CONSIGNAÇÃO serão solicitados conforme necessidade de reposição de estoque.

6.3.3. Todos os materiais em CONSIGNAÇÃO deverão ser entregues ao hospital mediante Nota fiscal, podendo essa ser de simples remessa.

6.3.4. Para o material em consignação, após a primeira entrega, serão realizados pedidos de reposição diariamente, devendo a empresa entregar os materiais em até 07 dias corridos após o envio do pedido, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa prévia do fornecedor.

6.3.5. Conforme diretrizes estabelecidas no Manual de Boas Práticas para o Fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), o pagamento dos materiais consignados será realizado somente após a efetiva utilização dos mesmos.

6.3.6. O faturamento deverá ser realizado **após o consumo comprovado do material**, mediante o envio de documentação (ex: relatório cirúrgico, nota de consumo e demais comprovantes) ao fornecedor.

6.3.7. Materiais não utilizados deverão permanecer em consignação, sem geração de cobrança.

### 6.4. **Notas de Empenho**

6.4.1. As unidades contratantes poderão emitir Notas de Empenho em favor dos fornecedores contratados, conforme conveniência da administração, respeitados os quantitativos por participante, observado o edital.

6.4.2. Registra-se que o procedimento padrão da Ebserh é a emissão de uma Nota de Empenho mensal, por natureza de despesa, para cada fornecedor. Contudo, a unidade contratante poderá, a seu critério, efetuar a emissão de mais de um pedido dentro do mesmo mês, a qualquer tempo, devido a oscilações de consumo ou por situações intempestivas que ensejam demandas adicionais.

6.4.3. A Nota de Empenho e a Ordem de Fornecimento, quando for o caso, deverão respeitar o fator embalagem dos produtos ofertados, conforme a proposta aprovada, bem como a legislação vigente que trata sobre o tema.

6.4.4. O valor mínimo para emissão de uma Nota de Empenho e Emissão da Ordem de Fornecimento por parte das unidades contratantes será o equivalente a 1% do valor estabelecido no art. 84, inciso II, do RCC 3.0.

6.4.5. Caso o valor máximo registrado na ARP ou no Contrato não atinja o percentual mencionado no item anterior, a Nota de Empenho contemplará o valor total da ARP ou do Contrato, observadas a natureza de despesa do bem e respeitados os quantitativos por participante.

6.4.6. As unidades contratantes poderão emitir dois tipos de Notas de Empenho para execução das despesas:

6.4.6.1. Empenho Ordinário - Utilizado quando o valor da despesa é conhecido pela administração e será pago em uma única vez.

6.4.6.2. Empenho Global - Utilizado quando o valor da despesa é conhecido pela administração, mas será pago de forma parcelada.

6.4.7. As Notas de Empenho emitidas pelo valor mínimo descrito neste tópico serão do tipo ordinário. As demais Notas de Empenho serão do tipo global.

6.4.8. As Notas de Empenho emitidas continuarão válidas mesmo após o término da vigência da ARP ou do Contrato, bem como quando inscritas em restos à pagar, quando alterado o exercício financeiro.

## 6.5. **Ordem de Fornecimento**

6.5.1. As unidades contratantes enviarão ao fornecedor Ordens de Fornecimento, em que constarão no mínimo as seguintes informações:

- I - Identificação da Unidade Solicitante;
- II - UASG do Órgão Gerenciador
- III - UASG do Órgão Participante e solicitante da Compra
- IV - Número da licitação;
- V - ARP / Contrato;
- VI - Dados da Nota de Empenho;
- VII - Número do Item do Pregão;
- VIII - Código do Catálogo Padronizado de Materiais do Governo Federal - Catmat;
- IX - Código Interno de Padronização da Empresa - Código Ebserh;
- X - Código Interno do Sistema de Controle - Código AGHUx;
- XI - Descrição do Produto, com apresentação e marca;
- XII - Valor Unitário do Item;
- XIII - Quantidade a ser empenhada do item;
- XIV - Valor total;
- XV - Prazo para Entrega, conforme edital;
- XVI - Data Prevista para Entrega;
- XVII - Endereço, horários e contatos para entrega;
- XVIII - Modelo de parcelamento de entrega;
- XIX - Informações gerais sobre a execução do objeto e sanções administrativas.

6.5.2. Os setores/unidades/clínicas e demais profissionais de destino dos produtos não estão autorizados a solicitar pedidos de compras diretamente à contratada.

6.5.3. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o fornecedor deverá enviar a previsão de entrega dos insumos em até 5 (cinco) dias úteis, contendo:

- I - Número do Documento Fiscal;
- II - Data de emissão do Documento Fiscal;
- III - Data prevista para entrega.

## 6.6. **Nota Fiscal**

6.6.1. A contratada deverá emitir notas fiscais de venda de materiais de consumo, devendo encaminhar o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) para a área que enviou a Ordem de Fornecimento, conforme o modelo de comunicação estabelecido neste Termo de Referência.

6.6.2. Os itens entregues sempre deverão ser acompanhados de Nota Fiscal, que, além dos dados obrigatórios pela legislação vigente, deverá minimamente conter:

- I - Número da Ordem de Fornecimento;
- II - Nota de Empenho;
- III - Número da licitação;
- IV - Dados bancários para a realização do pagamento (banco, agência e conta corrente);
- V - Descrição do Produto;
- VI - Fabricante;
- VII - Lote e quantidades correspondentes;
- VIII - Prazo de validade.

6.6.3. A Contratada deverá obrigatoriamente destacar na Nota Fiscal a tributação a ser retida, conforme artigo 2º, § 6º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

6.6.4. Adicionalmente, a Nota Fiscal emitida deverá obrigatoriamente expressar os seguintes elementos essenciais:

- I - Data de emissão posterior à de emissão da Nota de Empenho;
- II - CNPJ e endereço do HU-Univasf, conforme emissão da Nota de Empenho;
- III - CNPJ da empresa vencedora, que deverá ser o mesmo informado nos documentos de habilitação da licitação que deu origem à Nota de Empenho.

6.6.5. As informações sobre os lotes e validades deverão constar na Nota Fiscal e precisam convergir com o material entregue. Caso existam divergências, a área responsável pelo envio da Ordem de Fornecimento formalizará junto ao fornecedor a necessidade de Carta de Correção de informações.

#### **6.6.6. Prazos e Condições de entrega**

6.6.7. O prazo de entrega dos materiais será fixado de acordo com a localização da cidade das unidades participantes, sendo o mesmo contado após recebimento da Ordem de Fornecimento:

- a) Nordeste: 20 (vinte) dias corridos;

6.6.8. A entrega do(s) insumo(s) deverá ser efetuada no almoxarifado do HU-Univasf, no depósito da Unidade de Abastecimento do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco situado na Avenida Mário Rodrigues Coelho, 130 - Portal da Cidade, bairro Cohab Massangano - 56318-785 - Petrolina/PE, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:30, devendo prever, quando for o caso, carregadores sob sua exclusiva responsabilidade para descarregamento e entrega dos materiais até sua conferência preliminar pela equipe do almoxarifado, devendo a contratada entrar em contato no telefone 87-2101-6534 ou 87-2101-6901 para sanar quaisquer dúvidas.

6.6.9. O material a ser fornecido deverá corresponder exatamente ao descritivo constante na proposta apresentada pela licitante, a qual representa o compromisso formal da contratada quanto às características, marca e especificações do item que está apta e se dispõe a fornecer. Assim, é responsabilidade da licitante inserir, em sua proposta, o descritivo fiel do produto que efetivamente entregará.

6.6.10. Esclarece-se que o descritivo constante na Nota de Empenho (NE) possui caráter meramente ilustrativo, por ser gerado automaticamente pelo sistema Comprasnet, sem possibilidade de edição ou personalização pela Administração. Portanto, seu conteúdo não substitui nem prevalece sobre a proposta da licitante. O parâmetro obrigatório para entrega é sempre a PROPOSTA ofertada e aceita, e não o texto da Nota de Empenho.

6.6.11. Dessa forma, materiais entregues em divergência com a proposta apresentada — seja quanto à marca, modelo, características técnicas ou quaisquer outros atributos — não serão considerados como entrega válida, devendo ser integralmente recolhidos pela licitante, sem ônus para a Administração.

6.6.12. A entrega de material em desacordo com a proposta será tratada como material não entregue, sujeitando a contratada às sanções previstas para inexecução total ou parcial, nos termos da legislação aplicável e do instrumento contratual.

6.6.13. A data prevista para entrega ou qualquer alteração da mesma deve ser comunicada previamente pelo fornecedor à unidade hospitalar, respeitado o prazo máximo de entrega previsto neste Termo de Referência.

6.6.14. A validade mínima dos produtos entregues deverá corresponder a, no mínimo, 75% do prazo total de validade do item, devendo a licitante observar que somente serão aceitos materiais com vida útil remanescente igual ou superior a esse percentual no ato da entrega. Exemplo ilustrativo: um produto cuja validade total seja de 48 meses deverá ser entregue com, pelo menos, 36 meses de validade restante. Materiais que não atendam a esse critério serão considerados em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos imediatamente pela licitante, sem ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções aplicáveis.

6.6.15. Na impossibilidade de fornecer o produto que atenda aos prazos mínimos anteriormente citados, o fornecedor, desde que previamente autorizado pela Ebserh, poderá atender ao pedido com validade menor que a estabelecida, mediante apresentação de carta de comprometimento de troca do produto em caso de seu vencimento, que será avaliada pela a Administração.

6.6.16. A Ebserh se reserva o direito de não receber produtos com prazo de validade inferior ao especificado no Termo de Referência, ressalvados os casos de interesse da própria Ebserh, desde que exista solicitação prévia do fornecedor e aceite da Ebserh.

6.6.17. Para informação, deverá constar na embalagem do material entregue:

- a) nome e CNPJ do fabricante ou distribuidor,
- b) procedência,
- c) nº do lote,
- d) prazo de validade,
- e) Nº do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, se couber.

6.6.18. Não serão recebidos materiais que apresentarem, nas embalagens, sinais de violação e/ou variação na estrutura, umidade, inadequação em relação ao conteúdo.

6.6.19. Os produtos que se deteriorarem ou perderem suas características durante a validade ou vida útil, desde que em condições normais de estocagem, uso e/ou manuseio, deverão ser trocados no prazo determinado pelas unidades hospitalares, contados da comunicação formal da área responsável pelo envio da Ordem de Fornecimento.

6.6.20. São de responsabilidade da contratada as condições de conservação dos produtos que serão entregues, abrangendo inclusive resistência das embalagens, data de validade, temperaturas exigidas, presença de sujidade, material estranho e insetos.

6.6.21. As embalagens internas e externas devem estar limpas, livres de pó, secas e sem sinais de umidade prévia.

6.6.22. Os veículos, equipamentos e contêineres utilizados para transporte e acondicionamento não devem expor os materiais a condições que possam afetar sua estabilidade e a integridade de sua embalagem ou gerar contaminações de qualquer natureza. Os veículos e contêineres devem dispor de manutenção e limpeza adequadas (arts. 67 e 68 da RDC ANVISA nº 430/2020).

6.6.23. Os produtos adquiridos pela unidade solicitante poderão ser acompanhados de laudos de análise do fabricante para cada lote entregue, a critério da mesma, que, conforme sua necessidade, poderá solicitar detalhamentos sobre as especificações técnicas do produto, estabelecidas pelo fabricante como padrão de qualidade.

6.6.24. A fim de comprovar a qualidade do produto contratado, caso haja queixa técnica ou suspeita de irregularidade da Contratada, a unidade solicitante poderá demandar, a qualquer momento, amostras para análise.

6.6.25. O texto e demais exigências legais previstas para as embalagens e rotulagem devem estar em conformidade com a legislação sanitária vigente.

6.6.26. As cargas que não cumpram os critérios de aceitação do objeto estão sujeitas à recusa no ato do recebimento.

## 6.7. **Recebimento**

6.7.1. Os produtos serão recebidos, pelo(a) responsável do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS) ou Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoque (UACE) no Almoxarifado Central. Os materiais serão guardados para verificação posterior da EFC ou EFARP de sua conformidade.

6.7.2. Para o ateste da execução da despesa, o recebimento dos produtos irá observar:

- I - A conformidade entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal, com a verificação da descrição do objeto, apresentação, quantidade e valores unitários e totais;
- II - A integridade da embalagem e do conteúdo, assegurando que não houve danos ou violações durante o transporte ou armazenamento;

- III - A conformidade dos itens, acessórios e quantidades, de acordo com o especificado na contratação;
- IV - O modelo e a marca, que devem estar em conformidade com o homologado no certame;
- V - A validade e lote;
- VI - O acondicionamento adequado, observando as condições de temperatura especificadas para o objeto;
- VII - A funcionalidade do objeto, verificando se atende às especificações técnicas e funcionais previstas na contratação.

6.7.3. O objeto do contrato ou instrumento equivalente poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando executado em desacordo com o contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pela unidade solicitante, às custas da empresa Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.7.4. Em caso de constatação, a qualquer tempo, de desvios na qualidade, defeitos de fabricação ou alterações da estabilidade, dentro do prazo de validade, que comprometam a integridade do produto, bem como má fé do fornecedor, condições inadequadas de transporte ou em desacordo com as especificações exigidas, a empresa contratada fica obrigada a substituir, às suas expensas, o produto defeituoso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da constatação do vício do produto com a consequente notificação junto ao fornecedor.

6.7.5. Para entrega de lotes com validades inferiores as previstas no edital e contrato ou instrumento equivalente, o responsável pelo recebimento poderá formalizar junto ao fornecedor a necessidade da Carta de Compromisso de Troca de material em caso de perda futura por validade vencida, caso venha a aceitar o material.

6.7.6. Os produtos deverão ser recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da carga, após a verificação da conformidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.7.6.1. O recebimento definitivo do objeto contratado constitui o ateste da execução da despesa e é requisito para a instrução do processo de pagamento.

6.7.7. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.7.8. O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Ebserh durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.7.9. O gestor do contrato ou instrumento equivalente analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização técnica e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções.

6.7.10. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.7.11. No ato do recebimento definitivo a carga poderá ser recusada pelo responsável, tanto de forma integral ou parcial, toda informação divergente do instrumento contratual ou equivalente, o fato gerador para a recusa, será formalmente registrado e comunicado ao fornecedor, respeitados os prazos inseridos neste instrumento.

6.7.12. A recusa da nota fiscal poderá ser feita devido a ausência de documentação exigível, negação por parte do fornecedor sobre a troca parcial, negação de emissão de cartas de correção e de compromisso de troca de produto, ou mesmo por conta de demais não conformidades ocorridas durante as etapas do processo de recebimento.

6.7.13. Em caso de recebimento parcial da nota fiscal, o responsável pelo recebimento poderá disponibilizar o material parcialmente recebido e atestado para utilização. Contudo, será estabelecido um prazo ao fornecedor para solução do problema. Caso o fornecedor não resolva a questão até o prazo estipulado, que poderá ser equivalente ao prazo regular de entrega do edital/contrato, o responsável pelo recebimento deverá proceder com a instrução de pagamento da nota fiscal ao fornecedor, com a glosa referente aos quantitativos e/ou produtos em não conformidade.

6.7.14. Para solução do problema, como melhores práticas, o fornecedor poderá entregar o produto correto através de nota de simples remessa ou apresentar nota fiscal de devolução dos produtos e/ou quantidades não conformes da carga inicial. Caso o fornecedor se negue a entregar a nota fiscal de devolução, a glosa é suficiente para solução do problema. Ainda mais, nos casos em que o fornecedor não realize o recolhimento do produto em até 45 dias, o hospital poderá dar fim a carga em desconformidade.

## 6.8. **Critérios de Medição e Pagamentos**

6.8.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, após o ateste do documento por parte da EFC ou EFARP, ocorrerá a liquidação.

6.8.2. Para fins de liquidação, a área competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) prazo de validade;
- b) data da emissão;
- c) dados do contrato e da contratante;
- d) período respectivo de execução do contrato;
- e) valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.8.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o processo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Ebserh.

6.8.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 65, inciso II, da RCC 3.0.

6.8.5. A Ebserh realizará consulta ao Sicaf para:

6.8.5.1. Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

6.8.5.2. Identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito da Ebserh, como a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Ebserh, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.8.6. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

6.8.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.8.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratado a ampla defesa.

6.8.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do instrumento contratual ou equivalente, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e demais certidões de regularidade.

6.8.10. Os pagamentos serão realizados em conformidade com os produtos efetivamente entregues, até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento da Nota Fiscal, por intermédio de crédito em conta corrente indicados pelos Contratados.

6.8.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.8.12. Não será permitida a antecipação do pagamento antes do cumprimento do objeto.

6.8.13. No caso de atraso pela contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

6.8.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.8.15. Independentemente do percentual de tributo, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.8.16. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.8.17. A Ebserh não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada que porventura não tenha sido acordada no contrato.

## 6.9. Sanções Administrativas

6.9.1. As cláusulas específicas que irão estabelecer as sanções administrativas relacionadas à seleção de fornecedores constam no Edital e os critérios de sanções administrativas relacionadas à gestão contratual constam na ARP e no Contrato.

## 7. SELEÇÃO DE FORNECEDORES

### 7.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1.1. O procedimento de aquisição será conduzido com base na documentação produzida durante o planejamento da contratação, por meio da modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, no Portal de Compras do Governo Federal - *Compras.gov*, de acesso público na internet, de acordo com o art. 6º, inciso IV, do RCC 3.0, com adoção dos seguintes parâmetros:

- I - O critério de julgamento será pelo menor preço unitário;
- II - O modo de disputa será do tipo ABERTO E FECHADO como forma de operação dos lances do pregão, com 0,5% de intervalo de lances;
- III - Será adotada a utilização de 4 (quatro) casas decimais para composição e classificação dos lances, considerando os valores unitários ofertados. Para fins de lançamentos operacionais das ARPs e/ou Contratos no sistema *Contratos.gov*, será realizado o arredondamento para 2 (duas) casas decimais do valor total da proposta.

### 7.2. Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte

7.2.1. Considerando o disposto no art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece que não se aplica o tratamento diferenciado e simplificado às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) quando tal tratamento não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, justifica-se a não adoção do benefício neste procedimento licitatório.

7.2.2. No caso específico deste pregão, verificou-se que a aplicação do tratamento favorecido previsto nos arts. 47 e 48 da referida Lei Complementar traria riscos à economicidade, à competitividade e à adequada execução contratual, tendo em vista as particularidades técnicas e operacionais do objeto. A concessão da prerrogativa de exclusividade de participação poderia reduzir a competitividade do certame, uma vez que a demanda envolve requisitos técnicos e operacionais mais amplos, cuja execução, de forma segura e contínua, exige capacidade instalada e experiência frequentemente não atendidas pelo universo local ou regional de ME/EPP.

7.2.3. De igual forma, tal tratamento poderia elevar o custo final da contratação, pois a restrição de competição a ME/EPP tende a limitar a disputa e, portanto, diminuir a probabilidade de obtenção da melhor proposta para o interesse público. Ademais, poderia gerar risco ao cumprimento integral do objeto, que possui características essenciais para a manutenção das atividades assistenciais, hospitalares e administrativas do Hospital Universitário da Univasf - HU-Univasf/Ebserh, o que exige desempenho técnico compatível com as necessidades institucionais.

7.2.4. Desse modo, considerando a análise técnica realizada e visando assegurar a eficiência, a continuidade dos serviços, a isonomia entre os licitantes e a vantajosidade da contratação, conclui-se que a aplicação do tratamento diferenciado às ME/EPP não atenderia ao interesse público neste processo. Assim, com fundamento no art. 49, III, da Lei Complementar nº 123/2006, fica motivada a não aplicação dos benefícios em questão para o presente pregão.

7.2.5. De acordo com Art. 10º, incisos II, do Decreto nº 8.538/2015, não se aplicará a reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, visto que poderá resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência haja vista que se reduzirá o número de fornecedores capazes de competir pela demanda.

### 7.3. Capacidade econômico-financeira

7.3.1. Dispensa-se o requisito de habilitação econômico-financeira com base no § 9º do art. 65 do RCC 3.0. Esse dispositivo estabelece que, nos casos de aquisições cujos valores se enquadrem nos limites do art. 84, inciso II (para bens e serviços), deverão ser exigidos apenas os requisitos de habilitação previstos nos incisos I e II do caput do referido artigo, sendo facultada a dispensa dos requisitos constantes dos incisos III a V.

7.3.2. Além disso, o § 9º também admite, nos casos de aquisições de bens para entrega imediata, cujo valor seja superior ao limite estabelecido no art. 84, inciso II, a dispensa do requisito de habilitação previsto no inciso IV do caput (capacidade econômico-financeira), desde que haja prévia avaliação de riscos.

7.3.3. Assim, para os itens/grupos de entrega imediata cujos valores sejam superiores aos limites estabelecidos no art. 84, inciso II, serão dispensados os requisitos de capacidade econômico-financeira, considerando esta contratação, não se mostra necessária a exigência de documentos comprobatórios de

capacidade econômico-financeira dos licitantes.

7.3.4. O SRP não gera obrigações contratuais imediatas, pois há apenas expectativa de contratações futuras, que dependerão de autorizações posteriores e da disponibilidade orçamentária. Assim, inexistente risco direto de inadimplência financeira que justifique a imposição de comprovação econômico-financeira nesta fase do certame.

7.3.5. Destaca-se também a natureza do objeto da contratação, cujo risco operacional é limitado, diferente da execução de obras, serviços complexos ou de outras contratações que exigem comprometimento significativo de capital. Desta forma, a comprovação econômico-financeira não se configura essencial para garantir a execução futura da ARP, ou mesmo de contrato.

7.3.6. A dispensa da exigência visa ainda ampliar a competitividade e a participação de fornecedores, alinhando-se ao princípio da ampla concorrência. Adicionalmente, as contratações decorrentes das ARPs estarão sujeitas a nova verificação documental quando da formalização do contrato, permitindo à Ebserh reavaliar a capacidade do fornecedor naquele momento, garantindo segurança e eficiência.

7.3.7. Por fim, a dispensa dos requisitos de capacidade econômico-financeira demonstra uma decisão adequada e tecnicamente justificável, observando os princípios de proporcionalidade, eficiência e competitividade, uma vez que: não há obrigação contratual imediata, o objeto é em regra oriundo de um processo interno de padronização e de baixo risco operacional, e a decisão amplia a participação de fornecedores no processo licitatório.

#### 7.4. **Qualificação técnica**

7.4.1. O licitante deverá comprovar a aptidão para o fornecimento do objeto mediante a apresentação dos seguintes documentos:

7.4.1.1. Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE, conforme Resolução da Diretoria Colegiada - RDC 16/2014, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, da sede da empresa interessada, obtida mediante consulta ao seu Portal, nos últimos 60 dias corridos da apresentação da documentação.

7.4.1.1.1. A AFE é exigida de empresas que realizem atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados ao uso humano, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

7.4.1.2. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede da empresa interessada.

7.4.1.2.1. Caso o Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal esteja vencido, deverá ser apresentado o protocolo de pedido de revalidação, requerido antes do vencimento, ou informação atualizada do órgão responsável sobre a situação do protocolo de renovação.

#### 7.5. **Outras Exigências de habilitação**

7.5.1. As condições de participação, de habilitação jurídica e de comprovação de regularidades fiscal, de seguridade social e trabalhista estão previstas no edital do certame.

7.6. As demais cláusulas específicas que irão regular a seleção de fornecedores constam no edital.

### 8. **INDICAÇÃO DO SIGILO DO ORÇAMENTO E ESTIMATIVAS DE PREÇOS**

8.1. Em conformidade com o art. 30 do RCC 3.0 da Ebserh, os preços referenciais adotados para esta licitação são sigilosos, sendo tornados públicos apenas após a fase de lances das propostas, durante a etapa externa do certame.

8.2. O caráter sigiloso do orçamento estimado para a contratação não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

### 9. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. Por se tratar de licitação para registro de preços, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento equivalente, sendo dispensada no planejamento da contratação, nos termos do art. 108 do RCC 3.0.

### 10. **SUBCONTRATAÇÃO, CONSÓRCIOS E DEMAIS ALTERAÇÕES SUBJETIVAS**

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

10.2. Será admitida a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio, com o objetivo de ampliar a competitividade e possibilitar a participação de empresas que, isoladamente, não possuam capacidade suficiente para o fornecimento integral do objeto.

10.3. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da contratação; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Ebserh à continuidade da contratação.

## 11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da ARP ensejará aplicação das sanções conforme estabelecidas no RCC 3.0.

11.2. Pela inexecução total ou parcial da ARP, a CONTRATANTE poderá, garantido o regular processo administrativo, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.3. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

11.4. Multa:

11.4.1. Moratória de 1% (*um por cento*) por dia de atraso injustificado sobre o *valor da parcela inadimplida*, até o limite de 15 (*quinze*) dias. Após o 15º dia e a critério da CONTRATANTE, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

11.4.2. Moratória de 1% (*um por cento*) por dia de atraso injustificado sobre o *valor da parcela inadimplida*, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima;

11.4.3. Compensatória, para a inexecução parcial do contrato, de 10% (*dez por cento*) a 30% (*trinta por cento*) do *valor total da contratação*;

11.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato, de 50% (*cinquenta por cento*) do *valor total da contratação*;

11.5. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Ebserh, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

### Equipe de Planejamento da Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Rodrigues da Mata, Assistente Administrativo**, em 27/03/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida De Souza, Chefe de Setor, Substituto(a)**, em 27/03/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marielly Bastos Cavalcante, Chefe de Unidade**, em 01/04/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julianeli Tolentino de Lima, Superintendente**, em 01/04/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Rivellino Almeida De Miranda, Gerente**, em 01/04/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Marques de Oliveira, Chefe de Setor**, em 06/04/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59419781** e o código CRC **86E34939**.

Referência: Processo nº 23542.001086/2026-11 SEI nº 59419781